



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024

PROCESSO Nº 080/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR DESCONTO

LOCAL: WWW.NOVOBBMNET.COM.BR

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS 27/05/2024 AS 08H00

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 07/06/2024 AS 08H59

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: 07/06/2024 AS 09H00

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 07/06/2024 AS 09H01

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRONICAS

MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXCLUSIVO PARA ME/EPP: NÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Cerqueira César, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, sediado na Rua Olimpio Pavan, nº 290 – Centro, na cidade de Cerqueira César, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação cuida da eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.4. Não poderão disputar esta licitação:

2.4.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.4.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.4.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.4.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.4.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.4.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.4.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.4.8. agente público do órgão ou entidade licitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

2.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.5. O impedimento de que trata o item 2.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.4.2 e 2.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.8. O disposto nos itens 2.4.2 e 2.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.10. A vedação de que trata o item 2.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o maior percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.

3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

3.2.1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

3.2.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

3.2.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.2.4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ao 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

3.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

3.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

4. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

4.1 As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu **“Sala de Disputa”**, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa **“Aberto para receber propostas”**.

4.1.1. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando **“enviar proposta”**.

4.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

4.1.3 O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.11. Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

4.12. Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.13. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

4.13.1. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar, sob pena de desclassificação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública,

5.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

- 5.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 5.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.
- 5.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.7. O lance deverá ser ofertado pela porcentagem de desconto.
- 5.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.10. O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO**.
- 5.11. No pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.12. Serão aceitos lances inferiores, iguais ou superiores ao lance de menor valor já ofertado.
- 5.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

5.14 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 3 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.17 Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.17.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.17.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.17.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.17.4 Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.17.5 Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.17.5.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.17.5.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

5.17.5.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.17.5.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (*compliance*), conforme orientações dos órgãos de controle.

5.17.6 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.17.6.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.17.6.2 empresas brasileiras;

5.17.6.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.17.6.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.18 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.18.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.18.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.18.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.19 Será desclassificada a proposta que:

5.19.1 contiver vícios insanáveis;

5.19.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

5.19.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.19.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

5.19.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

5.20 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

5.20.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

5.20.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

5.20.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

5.21 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.22 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

5.22.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

5.23 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.23.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.23.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.23.3 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 04 (quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.4 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6 DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.12 Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 04 (quatro) horas, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.

6.13 O pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

6.14 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.15 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 23/06.

6.16 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação, nos termos dos.

6.17 Habilitação Jurídica

6.17.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado. Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

6.17.2 Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

6.18 Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista

6.18.1 CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido pelo Ministério da Fazenda.

6.18.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

6.18.3 Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e Seguridade Social.

6.18.4 Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual e Municipal;

6.18.5 FGTS - Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal.

6.18.6 CNDT - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao)

6.19 Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.

Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social já exigível e apresentado na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses, nos seguintes termos:

- a) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedades anônimas): publicados em Diário Oficial ou em jornais de grande circulação ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou no Cartório de Registro, conforme o caso;
- b) Sociedades limitadas: fotocópia do balanço e demonstrações contábeis, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou no Cartório de Registro, conforme o caso, inclusive com os termos de abertura e encerramento, devidamente autenticados;
- c) Sociedades criadas no exercício em curso ou com criação em período anterior ao limite exigido para registro legal do balanço: fotocópia do balanço de abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou no Cartório de Registro, conforme o caso;
- d) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 (Estatuto do Microempreendedor Individual, Microempresas, das Empresas de Pequeno



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

Porte e Cooperativas), fotocópia do balanço e demonstrações contábeis, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou no Cartório de Registro, conforme o caso, inclusive com os termos de abertura e encerramento, devidamente autenticados;

e) Empresas optantes ou obrigadas a Escrituração Contábil Digital (ECD), parte integrante do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), devem apresentar o Balanço nos termos do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, Instrução Normativa RFB nº 1594, de 01 de dezembro de 2015, Decreto nº 8.683, de 25 de fevereiro de 2016, alterações destes e demais legislações vigentes, sendo o balanço e demonstrações contábeis com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento e Recibo de Entrega com o devido código de autenticação para que seja possível verificar a autenticidade das informações apresentadas.

Apresentação dos índices de liquidez da licitante, para comprovação de sua boa situação financeira, calculados a partir do balanço patrimonial do último exercício social, admitida a atualização de seus valores por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, que deverá atender ou superar os índices a seguir expostos, sob pena de inabilitação:

ILC = ATIVO CIRCULANTE \geq 1,00
PASSIVO CIRCULANTE

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO \geq 1,00
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

IEG = PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO \leq 0,50
ATIVO TOTAL

Onde “ \geq ” maior ou igual e “ \leq ” menor ou igual.

Sendo:

ILC = índice de liquidez corrente

ILG = índice de liquidez geral

IEG = índice de endividamento geral

As empresas que não atenderem ou apresentarem qualquer dos índices referidos no subitem, deverão comprovar patrimônio líquido ou capital social de pelo o menos 10% (dez por cento) do valor total estimado da licitação.

6.20 Declarações complementares de apresentação obrigatória:

6.20.1 Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação.

6.20.2 Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

6.20.3 Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

6.20.4 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

6.21 Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.

6.21.1 Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais.

6.22 Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

6.23 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.24 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.25 Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo pregoeiro.

6.26 Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

6.26.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

6.26.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.27 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

6.28 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

Comprovação Técnica

Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária.
Alvará de funcionamento emitido pela Anvisa de correlatos

7 DOS RECURSOS

7.12 A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13 O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

7.14 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

7.14.1 O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 30 minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

7.15 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

7.16 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.17 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.18 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou II.o pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

I. atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II. atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I. multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou II. multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim. III. ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

As sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados;

Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

9 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.12 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.13 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.14 A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados na forma eletrônica, via Sistema BBMNET.

9.15 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.12 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

10.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

10.14 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

10.15 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

10.16 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.17 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

10.18 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

10.19 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

10.20 O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br.

10.21 Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

10.22 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

10.23 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.cerqueiracesar.sp.gov.br.

10.24 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.24.1 ANEXO I - Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar

10.24.2 ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato (com todas as condições contratuais e exigências específicas de cada caso – serviços, obras ou fornecimentos).

10.24.3 ANEXO III – Termo de Ciência e Notificação

10.24.4 ANEXO IV – Modelo de Proposta Comercial

Cerqueira César, 20 de maio de 2024

MAURO BERTOLANI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº. 018/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DATA DE ELABORAÇÃO: 20/05/2024

Observações Iniciais:

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, etc, contidos na Revista Simpro Hospitalar (A a Z) vigente.

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

A referida contratação trata-se de material de consumo, onde deverá ser empenhado em cada ficha orçamentária informada pela solicitante.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

É dever do Estado contribuir para manutenção da saúde dos cidadãos. O direito à vida é o mais fundamental dos direitos, sendo a assistência à saúde a via principal para assegurá-lo.

A saúde do cidadão é prevista como compromisso formal e expresso do Estado, como se vê, entre outras disposições, a contida no inciso II, do artigo 23, da Constituição Federal, que aclara ser "competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência".

Por outro lado, não se olvide o disposto na Constituição Federal, artigos 5º, caput, 6º 196, 197 e 198 e na Lei nº 8.080/90.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

“Art. 5º – Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: ...

Art. 6º – São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 196 – A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197 – São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Art. 198 – As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: I – descentralização, com direção única em cada esfera de governo; II – atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; III – participação da comunidade. Parágrafo único. O sistema único de saúde será financiado, nos termos do artigo 195, com recursos do orçamento da seguridade social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além de outras fontes.”

A Lei nº 8.080/90, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes a ela, no art. 2º reza o seguinte:

"A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício".

Determina ainda o § 1º deste mesmo artigo:

"O dever do Estado de garantir a saúde consiste na formulação e execução de políticas econômicas e sociais que visem a redução de riscos de doenças e de outros agravos e no estabelecimento de condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e aos serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

Considerando o formato tradicional de aquisição de itens por meio de Atas de Registro de Preços, os Requerentes têm demonstrado bastante insatisfação com o processo, uma vez que os preços de materiais hospitalares (não regulados pela ANVISA) sofrem oscilação permanente - pois são fortemente impactados, em sua maioria, pela variação cambial ou falta de insumos globais. Desta forma, os fornecedores relatam dificuldade para manter os preços durante o período de vigência da ata - gerando muitas vezes uma compra frustrada - quando não temos a própria licitação deserta pelo mesmo motivo.

É bastante difícil sincronizar estes períodos para que os fornecedores trabalhem com valores minimamente atualizados ou até, consigam fornecer os produtos conforme a marca apresentada na proposta, uma vez que ocorrem oscilações na disponibilidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

insumos e algumas marcas acabam saindo temporariamente do mercado até restabelecer a produção.

Com esse cenário, a Secretaria Municipal de Saúde discutiu alternativas de contratação e visualizamos como uma potencial saída uma licitação baseada em tabela referencial de preços, conforme já utilizamos onde referenciamos a tabela CMED para aquisição de medicamentos. A lista referencial garante ao fornecedor preços continuamente atualizados (principalmente nesse momento de alta da inflação), assim como, garantimos disponibilidade de materiais para a Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

Considerando a constante falta de insumos hospitalares, dietas, etc no mercado é fundamental a Administração Pública lançar mão de alternativas legais para manter estoque constante e atender as necessidades clínicas dos pacientes atendidos na rede de saúde. A aquisição com base na tabela trará mais eficiência a rede pública de saúde, não acarretando atrasos no atendimento por falta desses insumos.

Faz-se necessária a realização do processo licitatório para se atingir a plena satisfação na aquisição de insumos, tendo como finalidade obter melhor proposta e abranger o maior número de itens licitados, haja vista, que a tabela Simpro é a referência de atuação no campo econômico da regulação do mercado de insumos e, por esse motivo, atribui-se como critério de julgamento o maior desconto global sobre a tabela.

Destaca-se ainda que a aquisição dos insumos também se destina a realização do cumprimento de determinações judiciais em face do Município de Cerqueira César, de forma eficiente, a fim de cumprir os prazos estabelecidos nas mesmas.

Os insumos adquiridos através de processo licitatório são destinados a melhorar e tornar mais eficiente o atendimento dos serviços de urgência e emergência de saúde do Município, assim como também a rede de atenção básica e especializada, garantindo o acesso aos insumos em curto prazo, minimizando o desabastecimento e consequente desassistência ao paciente.

Além das justificativas acima expostas, existe ainda a proporção grande de itens frustrados e no qual as empresas pedem realinhamento de preços na hipótese de realização de Pregão eletrônico adotando o critério de julgamento menor preço por item, como ocorreu nos processos anteriores, gerando grande insegurança à Administração no sentido de prover os insumos necessários a adequada preservação da saúde da população, na forma do art. 196 da Constituição Federal.

Assim, a eventual aquisição de materiais, insumos, dietas, suplementos e equipamentos hospitalares permanentes está alinhada e fundamentada com o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo os programas e ações inseridos nos instrumentos orçamentários.

Será adotada o critério de julgamento MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SIMPRO, conforme previsto na Lei 14.133/2021, artigo 82:

Art. 82 O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

(...)

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual de 2024, tendo em vista este instrumento ainda estar sendo elaborado pela Administração Pública.

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Habilitação Jurídica

Registro Comercial, no caso de empresa individual

Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em Vigor (Consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Habilitação Fiscal, Social E Trabalhista

Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Regularidade perante a Fazenda Federal;

Regularidade perante a Fazenda Estadual;

Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;

Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

Habilitação Econômico-Financeira

Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.

Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social já exigível e apresentado na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses, nos seguintes termos:

a) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedades anônimas): publicados em Diário Oficial ou em jornais de grande circulação ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou no Cartório de Registro, conforme o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

- b) Sociedades limitadas: fotocópia do balanço e demonstrações contábeis, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou no Cartório de Registro, conforme o caso, inclusive com os termos de abertura e encerramento, devidamente autenticados;
- c) Sociedades criadas no exercício em curso ou com criação em período anterior ao limite exigido para registro legal do balanço: fotocópia do balanço de abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou no Cartório de Registro, conforme o caso;
- d) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 (Estatuto do Microempreendedor Individual, Microempresas, das Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas), fotocópia do balanço e demonstrações contábeis, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou no Cartório de Registro, conforme o caso, inclusive com os termos de abertura e encerramento, devidamente autenticados;
- e) Empresas optantes ou obrigadas a Escrituração Contábil Digital (ECD), parte integrante do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), devem apresentar o Balanço nos termos do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, Instrução Normativa RFB nº 1594, de 01 de dezembro de 2015, Decreto nº 8.683, de 25 de fevereiro de 2016, alterações destes e demais legislações vigentes, sendo o balanço e demonstrações contábeis com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento e Recibo de Entrega com o devido código de autenticação para que seja possível verificar a autenticidade das informações apresentadas.

Apresentação dos índices de liquidez da licitante, para comprovação de sua boa situação financeira, calculados a partir do balanço patrimonial do último exercício social, admitida a atualização de seus valores por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, que deverá atender ou superar os índices a seguir expostos, sob pena de inabilitação:

ILC = ATIVO CIRCULANTE \geq 1,00
PASSIVO CIRCULANTE

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO \geq 1,00
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

IEG = PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO \leq 0,50
ATIVO TOTAL

Onde “ \geq ” maior ou igual e “ \leq ” menor ou igual.

Sendo:

ILC = índice de liquidez corrente

ILG = índice de liquidez geral

IEG = índice de endividamento geral

As empresas que não atenderem ou apresentarem qualquer dos índices referidos no subitem, deverão comprovar patrimônio líquido ou capital social de pelo o menos 10% (dez por cento) do valor total estimado da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

Comprovação Técnica

Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária.

Alvará de funcionamento emitido pela Anvisa de correlatos

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A presente aquisição visa atender as necessidades de fornecimento de insumos hospitalares para distribuição gratuita, atendimento de demandas judiciais e constantes da tabela Simpro, mediante apresentação de receita médica. No procedimento licitatório (Pregão eletrônico) deverá ser levada em consideração, em todos os termos, também os itens, natureza, economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos.

Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo-benefício, tendo em vista que o preço será MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA SIMPRO. Além do mais, essa modalidade de aquisição traz o benefício da previsibilidade de que os insumos necessários para o bem-estar dos munícipes não faltarão por não estarem licitados

Importante destacar que, devido à sazonalidade, os itens poderão sofrer alterações quanto a inclusão ou retirada de insumos, em decorrência das doenças que ensejam a utilização de determinado item.

Nos termos da decisão proferida pelos Órgãos Fiscalizadores, para viabilizar o registro de preços pretendido faremos constar no presente termo de referência, com base em histórico de ajustes anteriores, os parâmetros das aquisições pretendidas, notadamente os produtos mais comuns e a média da quantidade utilizada ao longo das contratações pretéritas.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

INSUMOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	ABAIXADOR LINGUA - PCT C/100 - ABAIXADOR DE LÍNGUA EM MADEIRA; DESCARTÁVEL; COM PONTAS ARREDONDADAS; FORMATO CONVENCIONAL LISO; PACOTE COM 100 UNID	PCT	150
02	AGUA DESTILADA 5L - ÁGUA DESTILADA, QUIMICAMENTE PURA (ISENTA DE ÍONS) DE BAIXA CONDUTIVIDADE; NÃO ESTÉRIL. GALÃO COM 05 LITROS. APRESENTAR REGISTRO ANVISA E MS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 ANO APÓS A ENTREGA.	GL	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

03	AGUA OXIGENADA 10V 01 LT - VOLUME 10, FRASCO COM 01 LITRO. APRESENTAR REGISTRO ANVISA E MS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 ANO APÓS A ENTREGA.	UN	50
04	AGUA PARA INJEÇÃO AMPOLA DE 10ML - CAIXA COM 200 UNIDADES. AMPOLA COM 10 ML, BIDESTILADA, ESTÉRIL. APRESENTAR REGISTRO ANVISA E MS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 ANO APÓS A ENTREGA.	CX	60
05	AGULHA DESC. 13 X 4,5 CX. C/ 100 UNID - CAIXA COM 100 UNIDADES CANULA SILICONADA QUE DESLIZA FACILMENTE; BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE; CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA; COM PROTETOR PLÁSTICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; APRESENTAR REGISTRO ANVISA E MS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 ANO APÓS A ENTREGA	CX	200
06	AGULHA DESC. 20 X 5,5 CX. C/100 UND - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. DEVE TER CÂNULA SILICONIZADA, QUE DESLIZA FACILMENTE, E BISELTRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL. COM CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA E PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. APRESENTAR REGISTRO ANVISA E MS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 ANO APÓS A ENTREGA.	CX	200
07	AGULHA DESC. 25 X 7 CX. C/ 100 UNID - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. DEVE APRESENTAR CÂNULA SILICONIZADA, QUE DESLIZA FACILMENTE E SER BISELTRIFACETADO, QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL. O CANHÃO DEVE SER COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA E CONTER PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. APRESENTAR	CX	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

	REGISTRO ANVISA E MS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 ANO APÓS A ENTREGA		
08	AGULHA DESC. 25 X 8 CX. C/ 100 UNID - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. DEVE TER CÂNULA SILICONIZADA, QUE DESLIZA FACILMENTE, E BISELTRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL. COM CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA E PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. APRESENTAR REGISTRO ANVISA E MS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 ANO APÓS A ENTREGA.	CX	200
09	AGULHA DESC. 30 X 7 CX. C/ 100 UNID - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. DEVE TER CÂNULA SILICONIZADA, QUE DESLIZA FACILMENTE, E BISELTRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL. COM CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA E PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. APRESENTAR REGISTRO ANVISA E MS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 ANO APÓS A ENTREGA.	CX	200
10	AGULHA DESC. 30 X 8 CX. C/ 100 UNID - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. DEVE TER CÂNULA SILICONIZADA, QUE DESLIZA FACILMENTE, E BISELTRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL. COM CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA E PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. APRESENTAR REGISTRO	CX	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

	ANVISA E MS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 ANO APÓS A ENTREGA.		
11	AGULHA DESC. 40X12 CX. C/ 100 UNID - DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS COM 100 UNIDADES. DEVE TER CÂNULA SILICONIZADA, QUE DESLIZA FACILMENTE, E BISELTRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL. COM CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA E PROTETOR PLÁSTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA. APRESENTAR REGISTRO ANVISA E MS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 ANO APÓS A ENTREGA.	CX	200
12	ALCOOL 70 % ETÍLICO HIDRATADO - , EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1 LITRO DE SOLUÇÃO, C/ TAMPA DE ROSCA. RECOMENDADO P/ USO DIÁRIO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	litro	1500
13	ALCOOL 70% EM GEL - , C/ PODER GERMICIDA, INDICADO P/ HIGIENE INSTANTÂNEA E ANTISSÉPTICO DE MÃOS, BRAÇOS E ANTEBRAÇOS. APARÊNCIA: GEL, LÍMPIDO, TRANSPARENTE, ODOR CARACTERÍSTICO. PH (25%) DE 6,0 A 8,0. PORCENTAGEM ATIVO: 68,00 A 72,00 GRAUS. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° GL INPM, ÁGUA, CARBÔMETRO, AGENTE DESNATURANTE, NEUTRALIZANTE E HIDRATANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 400 A 500 GRAMAS	frasco	500
14	ALGODAO HIDROFILO PACOTE DE 500 GRS - CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO; MACIO E ABSORVENTE, IDEAL PARA A HIGIENE E ANTISEPSIA DA PELE, ALEM DE AMPLO USO NO AMBIENTE HOSPITALAR,	rolo	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

	QUE PROPORCIONA UM MELHOR APROVEITAMENTO DO PRODUTO.		
15	ALMOTOLIA PLAST. CLAA 250 ML BICO RETO - ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE PARA 250ML; COR CRISTAL; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; BICO RETO; GRADUADO EM ALTO RELEVO.	UN	100
16	ATADURA DE CREPE 10CM C/ 12 ROLOS - 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, , POSSUIR ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 12 CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, COM 13 FIOS POR CM2. EMBALAGEM CONTENDO 12 ROLOS.	pct	200
17	ATADURA DE CREPE 12CM C/ 12 ROLOS - 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, , POSSUIR ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 12 CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, COM 13 FIOS POR CM2. EMBALAGEM CONTENDO 12 ROLOS.	PCT	500
18	ATADURA DE CREPE 15 CM C/ 12 ROLOS - 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PRO-PRIEDADES ELÁSTICAS, , POSSUIR ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 15 CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, COM 13 FIOS POR CM2. EMBALAGEM CONTENDO 12 ROLOS.	PCT	500
19	ATADURA DE CREPE 20 CM C/ 12 ROLOS - LARGURA DE 20 CM, 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, CONFORME", POSSUIR ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 20 CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, COM 13 FIOS POR CM2. EMBALAGEM CONTENDO 12 ROLOS.	PCT	500
20	ATADURA DE CREPE 6 CM C/ 12 ROLOS - 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PRO-PRIEDADES ELÁSTICAS, CONFORME " NBR 14056", POSSUIR ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL DE NO MÍNIMO 50%, ESTAR LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS E MANCHAS, LARGURA DE 06 CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,80 M EM REPOUSO, COM 13 FIOS POR CM2. EMBALAGEM CONTENDO 12 ROLOS	PCT	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

21	ATADURA DE RAYON - CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON. LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS E FIOS SOLTOS. MEDINDO 5 M DE COMPRIMENTO E 7,5 DE LARGURA, ESTÉRIL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	RL	100
22	AVENTAL TNT 40GR - PACOTE COM 10 UNIDADES, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% TNT, GRAMTURA 50/GM2. HIPOALERGÊNICO E ATOXICO, COM FECHAMENTO EM TIRAS (PESCOÇO E CINTURA), MANGA LONGA COM ELASTICO NOS PUNHOS, COR BRANCA, TAMANHO 108CM X 80 CM	PCT	500
23	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO - ESTÉRIL, CAPACIDADE DE 100 ML, COM ESCALA DE GRADUAÇÃO A PARTIR DE 25 ML, FEITO DE MATERIAL RESISTENTE, BRANCO NA FACE POSTERIOR E TRANSPARENTE NA FACE ANTERIOR, SELAMENTO CONTÍNUO E RESISTENTE, SISTEMA DE FLUXO CONTÍNUO DE DRENAGEM E COMPLETO ESVAZIAMENTO, VÁLVULA ANTIREFLUXO, TUBO EXTERNO DE DRENAGEM COM SISTEMA PRÁTICO DE FIXAÇÃO À BOLSA, "CLAMP" DE FECHAMENTO DE MATERIAL RESISTENTE AO MANUSEIO COM DENTEAMENTO SUFICIENTEMENTE PROFUNDO PARA GARANTIR VEDAÇÃO COMPLETA DA DRENAGEM, LOCAL APROPRIADO PARA PUNÇÃO COM PINÇA CORTA-FLUXO NO TUBO DE DRENAGEM E SISTEMA DE FIXAÇÃO À CAMA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE. DEVERÁ POSSUIR CONEXÃO PARA COLETA DE EXAME.	UN	300
24	BOTA DE UNNA 7,6CM X 9,14 M - INDICADO PARA TRATAMENTO DE ÚLCERAS VENOSAS E TAMBÉM EDEMA LINFÁTICO DOS MEMBROS INFERIORES. BANDAGEM IMPREGNADA COM PASTA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, GLICEROL, ALCOOL CETO-ESTEARÍLICO, OLEO DE RÍCINO, GOMA ACACIA, CONSERVANTES E AGUA	UN	50
25	CADARÇO PARA TRAQUEOSTOMIA SARJADO BRANCO 10MM 10M - PARA FIXAÇÃO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA. SARJADO BRANCO; 10MM X 10M; 90% ALGODÃO 10%POLIESTER; DE FÁCIL MANIPULAÇÃO	UN	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

26	CATETER INTRAVENOSO 14G COM 100 UNIDADES - ESTÉRIL; ATÓXICO, APIROGÊNICO; PROTETOR DO CATETER/AGULHA (PROTEGE E GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA E DO CATETER ATÉ O MOMENTO DO USO); CANHÃO COM AGULHA METÁLICA; CAMARA DE REFLUXO COM FILTRO; CONFECCIONADA EM MATERIAL INCOLOR E COM FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CAMARA E PERMITE FÁCIL VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO.	CX	20
27	CATETER INTRAVENOSO 16G CX. C/ 100 UNID - INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE. EM AÇO CROMO NÍQUEL, COM PROTETOR DE PVC; ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL; CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO; CANHÃO EM POLIPROPILENO COM CORES PATRONIZADAS; ADAPTADOR TIPO LUER; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA; ESTERILIZADA EM O.E.; CAIXA COM 100 UNIDADES;	CX	20
28	CATETER INTRAVENOSO 18G CX. C/ 100 UNID - ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO); APIROGÊNICO; ATÓXICO; RADIOPACO; POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CAMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO;	CX	20
29	CATETER INTRAVENOSO 20G CX. C/ 100 UNID - ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO), MATERIAL VIALON OU POLIURETANO, CALIBRE 20 G, COMPRIMENTO 32 MM, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO RADIOPACO,	CX	20
30	CATETER INTRAVENOSO 22G CX. C/ 100 UNID - ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO); APIROGÊNICO; ATÓXICO; RADIOPACO; POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CAMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXTAO MOMENTO DA PUNÇÃO;	CX	20
31	CATETER INTRAVENOSO 24G CX. C/ 100 UNID - ESTÉRIL (ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO); APIROGÊNICO; ATÓXICO; RADIOPACO; POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CAMARA E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXTAO MOMENTO DA	CX	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

	PUNÇÃO;		
32	CATETER NASAL P/ OXIGENIO - CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO. DISPOSITIVO PARA INSTILAÇÃO DE OXIGENIO OU AR COMPRIMIDO ATRAVÉS DE INTRODUDORES NASAIS DO PACIENTE PROMOVEDO A ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGENIO.	UNID	2000
33	CATETER URINARIO LUBRIFICADO Nº10 -CATETER URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, LUBRIFICADO E PRONTO PARA USO, FABRICADO PELA COLOPLAST. FACILITA A REALIZAÇÃO DO CATETERISMO VESICAL INTERMITENTE, TAMBÉM DENOMINADO COMO CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO , TEM LUBRIFICAÇÃO UNIFORME E ESTÁVEL, GARANTINDO BAIXA FRICÇÃO COM A URETRA, SUAVIZANDO O PROCESSO DE PASSAGEM DO CATETER. É FEITO DE POLIURETANO (PU) E É INDEFORMÁVEL. PODE SER ENROLADO/DOBRADO (POR ATÉ 3 HORAS) PARA CABER EM BOLSOS E LOCAIS MENORES, COM TOTAL DISCRIÇÃO. ORIFÍCIOS RADIAIS DE DRENAGEM COM BORDAS A QUASE 90 GRAUS REDUZEM O RISCO DE MICRO TRAUMAS NA URETRA , É ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL E PERMITE MANIPULAÇÃO ASSÉPTICA, REDUZINDO O RISCO DE INFECCÇÕES. É FÁCIL DE ABRIR E MANUSEAR. POSSUI ADESIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES LISAS E UM ANEL QUE FACILITA A ABERTURA DA EMBALAGEM.	UNIDADE	5000
34	CATETER URINARIO LUBRIFICADO Nº12 CATETER URETRAL COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO, LUBRIFICADO E PRONTO PARA USO, FABRICADO PELA COLOPLAST. FACILITA A REALIZAÇÃO DO CATETERISMO VESICAL INTERMITENTE, TAMBÉM DENOMINADO COMO CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO , TEM LUBRIFICAÇÃO UNIFORME E ESTÁVEL, GARANTINDO BAIXA FRICÇÃO COM A URETRA, SUAVIZANDO O PROCESSO DE PASSAGEM DO CATETER. É FEITO DE POLIURETANO (PU) E É INDEFORMÁVEL. PODE SER ENROLADO/DOBRADO (POR ATÉ 3 HORAS) PARA CABER EM BOLSOS E LOCAIS MENORES, COM TOTAL DISCRIÇÃO. ORIFÍCIOS RADIAIS DE DRENAGEM COM BORDAS A QUASE 90 GRAUS REDUZEM O RISCO DE MICRO TRAUMAS NA URETRA , É ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL E PERMITE MANIPULAÇÃO	UNIDADE	5000



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

	ASSÉPTICA, REDUZINDO O RISCO DE INFECÇÕES. É FÁCIL DE ABRIR E MANUSEAR. POSSUI ADESIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES LISAS E UM ANEL QUE FACILITA A ABERTURA DA EMBALAGEM.		
35	CINTO P/PRANCHA C/03 - CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE, USADO NO PROCESSO DE IMOBILIZAÇÃO DE VITIMAS, PRODUZIDO EM NYLON ULTRA RESISTENTE QUE GARANTE SEGURANÇA DURANTE TODA A REMOÇÃO. CONTEM FECHO COM TRAVA DE SEGURANÇA RESISTENTE, IMPEDINDO QUE A CINTA SE SOLTE PROPORCIONANDO SEGURANÇA NO TRANSPORTE DO PACIENTE. PRODUTO É NECESSÁRIO PARA O KIT DE RESGATE. DIMENSAO: COMPRIMENTO 170CM; LARGURA 5CM E ESPESSURA DE 2 CM	KIT	10
36	CLORETO DE SODIO 20% 10 ML - CAIXA COM 200 AMPOLAS DE POLIETILENO DE 10ML. COMPOSIÇÃO: CLORETO DE SÓDIO 2G (20%) E VEÍCULO Q.S.P. 10ML; APRESENTAR REGISTRO ANVISA E MS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 ANO APÓS A ENTREGA.	CX	10
37	CLORETO DE SODIO 9% 10 ML - CAIXA COM 200 AMPOLAS DE POLIETILENO DE 10ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA; VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA E INDIVIDUALIZADA; APRESENTAR REGISTRO ANVISA E MS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 ANO APÓS A ENTREGA.	CX	15
38	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE C/ 1000ML - SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS. DISPOSTO EM FRASCO DE 1 LITRO. APRESENTAR REGISTRO ANVISA E MS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 01 ANO APÓS A ENTREGA.	LT	50
39	CLOREXIDINA SOLUÇÃO 0,5% ALCOOLICA 1000 ML - É UMA SOLUÇÃO ALCOÓLICA DE DIGLICONATO DE	LT	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

	CLOREXIDINA 0,5% INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO PARA DESINFECÇÃO E LAVAGENS DAS MÃOS.		
40	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GEL - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/G CRISTÁLIA COM 1 BISNAGA DE GELEIA 2% COM 30G	UN	100
41	COLAR CERVICA NEONATAL - DESENVOLVIDO EM MATERIAL RESISTENTE DE POLIETILENO COM 02 MM DE ESPESSURA, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO; O REVESTIMENTO EM EVA PROPORCIONA MAIOR CONFORTO, ENQUANTO A ABERTURA NA PARTE POSTERIOR, UTILIZADA PARA PALPAÇÃO, AJUDA A REFRESCAR; UMA ABERTURA NA PARTE DA FRENTE DO COLAR POSSIBILITA A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTIDEO E O ACESSO A TRAQUEIA; O PRODUTO É FECHADO POR VELCRO LARGO E RESISTENTE DE 50 MM; NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMINIO OU OUTRO MATERIAL METÁLICO; OS BOTÕES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RADIO TRANSPARÊNCIA. NEONATAL: CIRCUNFERÊNCIA: 44CM; ALTURA ANTERIOR: 4,60CM E ALTURA POSTERIOR: 12,00 CM	UN	10
42	COLAR CERVICAL INFANTIL - DESENVOLVIDO EM MATERIAL RESISTENTE DE POLIETILENO COM 02 MM DE ESPESSURA, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO; O REVESTIMENTO EM EVA PROPORCIONA MAIOR CONFORTO, ENQUANTO A ABERTURA NA PARTE POSTERIOR, UTILIZADA PARA PALPAÇÃO, AJUDA A REFRESCAR; UMA ABERTURA NA PARTE DA FRENTE DO COLAR POSSIBILITA A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTIDEO E O ACESSO A TRAQUEIA; O PRODUTO É FECHADO POR VELCRO LARGO E RESISTENTE DE 50 MM; NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMINIO OU OUTRO MATERIAL METÁLICO; OS BOTÕES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RADIO TRANSPARÊNCIA.	UN	10
43	COLAR CERVICAL TAMANHO G - DESENVOLVIDO EM MATERIAL RESISTENTE DE POLIETILENO COM 02 MM DE ESPESSURA, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO; O REVESTIMENTO EM EVA PROPORCIONA MAIOR CONFORTO, ENQUANTO A ABERTURA NA PARTE POSTERIOR, UTILIZADA PARA PALPAÇÃO, AJUDA A REFRESCAR; UMA ABERTURA NA PARTE DA FRENTE DO COLAR POSSIBILITA A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTIDEO E O ACESSO A TRAQUEIA; O PRODUTO É FECHADO POR VELCRO LARGO E RESISTENTE DE 50 MM; NÃO POSSUI	UN	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

	BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMINIO OU OUTRO MATERIAL METÁLICO; OS BOTÕES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RADIO TRANSPARÊNCIA.		
44	COLAR CERVICAL TAMANHO M - DESENVOLVIDO EM MATERIAL RESISTENTE DE POLIETILENO COM 02 MM DE ESPESSURA, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO; O REVESTIMENTO EM EVA PROPORCIONA MAIOR CONFORTO, ENQUANTO A ABERTURA NA PARTE POSTERIOR, UTILIZADA PARA PALPAÇÃO, AJUDA A REFRESCAR; UMA ABERTURA NA PARTE DA FRENTE DO COLAR POSSIBILITA A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTIDEO E O ACESSO A TRAQUEIA; O PRODUTO É FECHADO POR VELCRO LARGO E RESISTENTE DE 50 MM; NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMINIO OU OUTRO MATERIAL METÁLICO; OS BOTÕES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RADIO TRANSPARÊNCIA.	UN	10
45	COLAR CERVICAL TAMANHO P - DESENVOLVIDO EM MATERIAL RESISTENTE DE POLIETILENO COM 02 MM DE ESPESSURA, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO; O REVESTIMENTO EM EVA PROPORCIONA MAIOR CONFORTO, ENQUANTO A ABERTURA NA PARTE POSTERIOR, UTILIZADA PARA PALPAÇÃO, AJUDA A REFRESCAR; UMA ABERTURA NA PARTE DA FRENTE DO COLAR POSSIBILITA A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTIDEO E O ACESSO A TRAQUEIA; O PRODUTO É FECHADO POR VELCRO LARGO E RESISTENTE DE 50 MM; NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMINIO OU OUTRO MATERIAL METÁLICO; OS BOTÕES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RADIO TRANSPARÊNCIA.	UN	25
46	COLAR CERVICAL TAMANHO PP - DESENVOLVIDO EM MATERIAL RESISTENTE DE POLIETILENO COM 02 MM DE ESPESSURA, PERMITINDO UMA MAIOR RESISTÊNCIA E APOIO; O REVESTIMENTO EM EVA PROPORCIONA MAIOR CONFORTO, ENQUANTO A ABERTURA NA PARTE POSTERIOR, UTILIZADA PARA PALPAÇÃO, AJUDA A REFRESCAR; UMA ABERTURA NA PARTE DA FRENTE DO COLAR POSSIBILITA A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTIDEO E O ACESSO A TRAQUEIA; O PRODUTO É FECHADO POR VELCRO LARGO E RESISTENTE DE 50 MM; NÃO POSSUI BOTÕES OU APOIO DE METAL, FERRO, ALUMINIO OU OUTRO MATERIAL METÁLICO; OS BOTÕES SÃO DE PLÁSTICOS, PERMITINDO TOTALMENTE A RADIO	UN	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

	TRANSPARÊNCIA.		
47	COLCHAO CASCA OVO - COLCHÃO ANTI-ESCARAS 188 X 80 X 5CM.O COLCHÃO É RECOMENDADO PARA PESSOAS QUE PERMANECEM DEITADAS POR LONGOS PERÍODOS. O FORMATO DA ESPUMA MASSAGEIA E ESTIMULA OS TECIDOS INATIVOS, ESTIMULANDO A CIRCULAÇÃO, PREVENINDO ASSIM AS ESCARAS.	UN	10
48	COLETOR PERFURO CORTANTE 13LTS - CAIXA COLETORA PARA PERFUROCORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853, REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTO CAPACIDADE 13 LITROS.	UN	1500
49	COLETOR PERFURO CORTANTE 7LTS - CAIXA COLETORA PARA PERFUROCORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853, REVESTIMENTO INTERNO QUE EVITA PERFURAÇÕES E VAZAMENTO CAPACIDADE 7 LITROS.	UN	500
50	COMPRESSA DE GAZE 15X10CM - ALGODONADA ESTÉRIL 15 X 10 CM; CONFECCIONADA COM FIOS DE ALGODÃO; ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS; AMIDO, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS, GARANTINDO SEGURANÇA E HIGIENE EM SUA UTILIZAÇÃO. DIMENSÃO DA GAZE ABERTA: 15 CM X 10 CM; EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PCT	100
51	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM PACOTE C/ 500 UNID - COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM, HIDRÓFILA, CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE E ISENTO DE IMPUREZAS, COM 13 FIOS, 05 (CINCO) DOBRAS E 08 (OITO) CAMADAS. PACOTE COM 500 GRAMAS OU MAIS E 500 UNIDADES.	PCT	1.500
52	COMPRESSA DE GAZE TP QUEIJO ROLO DE 91CM X 91M - GAZE TIPO QUEIJO EM ROLO, 13 FIOS/CM ² , 100% ALGODÃO, MEDIDA 91CM X 91M, LIVRE DE IMPUREZAS, FIOS SOLTOS, DOBRAS IRREGULARES E MANCHAS, EM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	RL	5
53	COMPRESSAS DE GAZE ESTERIL - PACOTE COM 10 UNIDADES, 13 FIOS, MEDINDO 7,5 CM X 7,5 CM, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO	PCT	30.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

	DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, NÚMERO DE LOTE E DATA DE VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.		
54	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO- CAIXA COM 10 UNIDADES, PLACA 10CM X 10CM, CURATIVO PRIMÁRIO NÃO ADESIVO, ESTERILIZADO A RADIAÇÃO GAMA, É COMPOSTO 100% POR FIBRAS DE ALGINATOS DE CÁLCIO. COMPOSIÇÃO: CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO COMPOSTO POR FIBRAS EXTRAÍDAS DE ALGAS MARINHAS.	CX	20
55	CURATIVO DE CARVAO ATIVADO COM PRATA - CAIXA COM 10 UNIDADES, CARVÃO ATIVADO COM PRATA, COBERTURA PRIMÁRIA COMPOSTA DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADA COM ÍONS DE PRATA, ENVOLTO EM CAMADAS DE RAYON/POLIAMIDA, RECORTÁVEL, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, HIPOALERGÊNICA. TAMANHO APROXIMADO 10CMX 10CM	CX	20
56	CURATIVO DE HIDROFIBRA 10X10CM - CAIXA COM 10 UNIDADES, CURATIVO DE HIDROFIBRA, ESTÉRIL, MACIO, NÃO ENTRELAÇADO, COMPOSTO POR FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA. CURATIVO DE FÁCIL MANIPULAÇÃO E ALTAMENTE ABSORVENTE. FORMA UM GEL MACIO QUE INTERAGE COM O EXSUDATO DA FERIDA, MANTENDO O MEIO ÚMIDO IDEAL PARA A CICATRIZAÇÃO DA FERIDA E DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO.FÁCIL REMOÇÃO, CAUSANDO POUCO OU NENHUM DANO AO NOVO TECIDO FORMADO.	CX	20
57	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10X10 - CAIXA COM 10 UNIDADES, CURATIVO PARA FERIDAS FEITO DE PARTÍCULAS DE HIDROCOLOIDE (GELATINA, PECTINA E CMC) INSERIDAS EM POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, PAPEL DE SILICONE E FILME PLÁSTICO IMPERMEÁVEL. ESTERILIZADO POR GAMMA RAY.	CX	20
58	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1L - DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COMPOSTO POR NO MINIMO 4 ENZIMAS, PROTEASE, CARBOIDRASE, AMILASE, LIPASE, DETERGENTE NÃO IÔNICO/ ANIÔNICO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, NÃO CORROSIVO PARA METAIS.	LITRO	150
59	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP – EQUIPO 2 VIAS COM CLAMP DE FECHAMENTO RAPIDO NAS VIAS, EXTENSÃO DUPLA EM PVC CRISTAL; CLAMP EM CORES DIFERENTES; CONECTOR LUER FÊMEA ETILENO, CONEXÃO LUER PARA	UN	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

	DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. ESTERIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.		
60	EQUIPO MACRO GOTAS P/ ALIMENTAÇÃO - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCOS OU BOLSAS) A SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL E VIABILIZA O CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES. CARACTERÍSTICAS: LANCETA PERFURANTE P/CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO; CAMARA FLEXIVEL PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO; EXTENSÃO EM PVC AZUL (EVITA CONEXÃO ACIDENTAL COM ACESSO VENOSO); CONTROLADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE; CONEXÃO LUER OU CONECTOR ESCALONADO ESPECÍFICO P/ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA.	UN	1000
61	EQUIPO P/ SORO MACRO GOTAS C/ INJETOR LATERAL - EQUIPO MACROGOTAS COMPLETO C/INJETOR LATERAL E RESPIRO, INDICADO PARA INFUSÃO GRAVITACIONAL DE SOLUÇÕES PARENTERAIS; MACRO-GOTEJAMENTO (20 GOTAS/MIN); CONECTOR LUER SLIP; PONTA PERFURANTE; DISPOSITIVO DE ANTRADA DE AR; CÂMARA FLEXIVEL; REGULADOR DE FLUXO; INJETOR LATERAL AUTO-CICATRIZANTE; COMPRIMENTO DO TUBO: 15CM;	UN	5000
62	ESCOVA GINECOLOGICA DESC. CX. C/ 100 UNID - ESCOVA GINECOLÓGICA, COM PONTA ATIVA COM CERDAS MACIAS EM FORMATO CÔNICO PRODUZIDA COM MICRO CERDAS EM NYLON E EIXO DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, ATÓXICO E RESISTENTE ÀS TRAÇÕES. HASTE ATÉ A PONTA ATIVA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM E PONTA ATIVA MEDINDO COM APROX. 2 CM. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	100
63	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 X 4,5 ROLO - PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES, DISPOSITIVOS DE INFUSÃO INTRAVENOSA, BANDAGENS, JANELAS EM APARELHOS GESSADOS, APARELHOS EXTENSORES ORTOPÉDICOS ETC; FÁCIL DE RASGAR E DE EXCELENTE FIXAÇÃO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE; ENROLADO EM CARRETÉIS	RL	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

	PLÁSTICOS, COM ABAS, PROTEGIDOS TAMBÉM POR CAPAS, QUE MANTEM A INTEGRIDADE DO PRODUTO; IMPERMEÁVEL; COR BRANCO; TAMANHO 10CM X 4,5M.		
64	ESPATULAS DE AYRES DE MADEIRA PCT. C/ 100 UNID - INSTRUMENTO UTILIZADO EM EXAMES GINECOLÓGICOS PARA A OBTENÇÃO DO MATERIAL CÉRVICO-VAGINAL (COLO DO ÚTERO) MATERIAL NÃO ESTÉRIL, DE USO MÉDICO, DESCARTÁVEL E USO ÚNICO; MADEIRA DE REFLORESTAMENTO.	PCT	100
65	ESPÉCULO VAGINAL DESC. EST. NÃO LUB. G - ESPECULO VAGINAL GRANDE DESCARTAVEL FECHO TIPO BORBOLETA. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FA-BRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL.	UN	300
66	ESPÉCULO VAGINAL DESC. EST. NÃO LUB. M - ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL.	UN	1000
67	ESPÉCULO VAGINAL DESC. EST. NÃO LUB. P - ESPECULO VAGINAL PEQUENO DESCARTAVEL FECHO TIPO BORBOLETA. PRODUZIDO EM POLIESTIRENO CRISTAL, PERMITE EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, SEMELHANTES AO FORMATO DOS FÓRNICES VAGINAIS. DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FA-BRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), PIGMENTADO E INDEFORMÁVEL.	UN	2500



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

68	FIO DE SUTURA 3-0 - É UMA SUTURA CIRURGICA NÃO ABSORVIVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFICIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUIMICOS SINTÉTICOS RESULTANDO EM FIOS INCOLORES OU DE COLORAÇÃO PRETA, PROVIDOS OU NÃO DE AGULHAS CIRURGICAS DE AÇO INOX. CARACTERISTICAS: NYLON INCOLOR; CAIXA COM 24 UNIDADES; FIO 45CM; 3-0; AG 2,0CM 3/8 TRIANGULAR.	CX	10
69	FIO DE SUTURA 4.0 NYLON – CAIXA COM 24 UNIDADES, AGULHA PARA SUTURA COM FIO DE NYLON; AGULHA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, NA FORMA TRIANGULAR COM COMPRIMENTO DE 1,5CM, ÂNGULO DE 180° 1/2 CÍRCULO) ENCASTOADA EM UM FIO DE 45CM COM NÚMERO CIRÚRGICO 4.0.	CX	10
70	FIO DE SUTURA 5.0 NYLON - CAIXA COM 24 UNIDADES, C/AGULHA 2,0 CM 3/8, ESTRUTURA MONOFILAMENTAR; COMPOSIÇÃO POIAMIDA 6 (PA 6.6); ÇÃO GAMA OU ÓXIDO DE ETILENO (EO)	CX	10
71	FITA CREPE 19X50 - PAPEL CREPE SATURADO BRANCO; COBERTO COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS; DIMENSÕES: 19MM X 50M.PAPEL COM EXCELENTE ALONGAMENTO, PROPORCIONANDO BOA PERFORMACE EM CURVAS E CONTORNOS DO MASCARAMENTO; DEPOIS DE APLICADA NÃO DEIXA RESIDUO NA SUPERFÍCIE; RESISTENTE A TEMPERATURA DE ATÉ 100OC	RL	500
72	FITA MICROPOROSA 25X10 - FITA MICROPORE BRANCA (25MMX10M); INDICADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E BANDAGENS, PROTEÇÃO DE CORTES, ETC. TECIDO-NÃO-TECIDO À BASE DE POLIESTER E CELULOSE, COM UMA DAS FACES TRATADAS E A OUTRA RECOBERTA COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALÉRGICO; PERMITE A TRANSPIRAÇÃO DA PELE, É HIPOALERGÊNICO, PODENDO SER UTILIZADO EM PELES SENSÍVEIS E NÃO DEIXA RESÍDUOS NA PELE.	RL	500
73	FITA MICROPOROSA 50X10 - FITA MICROPORE BRANCA (50MMX10M); INDICADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E BANDAGENS, PROTEÇÃO DE CORTES, ETC. TECIDO-NÃO-TECIDO À BASE DE POLIESTER E CELULOSE, COM UMA DAS FACES TRATADAS E A OUTRA RECOBERTA COM ADESIVO ACRÍLICO HIPOALÉRGICO; PERMITE A TRANSPIRAÇÃO DA PELE, É HIPOALERGÊNICO, PODENDO SER UTILIZADO EM PELES SENSÍVEIS E NÃO DEIXA	RL	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

	RESÍDUOS NA PELE.		
74	FIXADOR CELULAR 100ML - FRASCO DE ALUMINIO E SISTEMA AEROSOL COM 100ML; COMPOSIÇÃO: ALCOOL ETÍLICO, POLIETILENO GLICOL, ÁGUA PURIFICADA E PROPOLENTE BUTANO.	FR	60
75	FRASCO DE ALIMENT. ENTERAL 300ML CX. C/ 20 UNID - QUE PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO, RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES; LIVRE DE BISFENOL-A; TAMPA COM MEMBRANA PERFURÁVEL, ADAPTADA AOS EQUIPOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. FRASCO EM POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE, NO MÍNIMO, 300 ML, GRADUADO COM ESCALA DE 50 ML; COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE; ATÓXICO.	CX	300
76	GARROTE ADULTO - FAIXA ELASTICA FIXADA COM VELCRO P/FUNÇÃO DE VEIAS TAMANHO ADULTO; COR AZUL; FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL; GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. GARROTE PARA PUNÇÃO VENOSA UTILIZADO NO PROCEDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR, UTILIZADO TAMBÉM PARA COLETA DE SANGUE PARA FACILITAR A LOCALIZAÇÃO DAS VEIAS, TORNANDO-AS PROEMINENTES.	UN	10
77	GEL CICATRIZANTE - COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO POMADA 85G; GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO ESTÉRIL, COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA NUM EXCIPIENTE AQUOSO, TRANSPARENTE E VISCOSO. INDICADO PARA PÉS DIABÉTICOS, LACERAÇÕES, ÚLCERAS DE PERNA, ETC.	UN	20
78	GEL P/ ECG GALAO 5 LTS - TEM COMO FINALIDADE AUXILIAR NA CONDUÇÃO DA CORRENTE ELÉTRICA E ONDAS SONICAS EM TODO E QUALQUER APARELHO QUE NECESSITE DE UM MEIO DE CONTATO.POSSUI CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO ESCORRE, NÃO GRUDA, NÃO DEIXA RESÍDUOS NA PELE E FÁCIL REMOÇÃO.SUA COR FACILITA A VISUALIZAÇÃO DO GEL NA PELE DO PACIENTE TANTO EM SUA UTILIZAÇÃO QUANTO NA REMOÇÃO DO GEL. NÃO CONTEM ALCOOL (NÃO RESSECA O CABEÇOTE DO APARELHO); PROPORCIONA EFETIVIDADE E SEGURANÇA DURANTE AS APLICAÇÕES; INODORO.	GL	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

79	HASTE FLEXIVEL CAIXA C/ 75 UNID - INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DO CANAL AUDITIVO EXTERNO; HASTES DE POLIPROPILENO E ALGODÃO HIDRÓFILO; DERMATOLOGICAMENTE TESTADAS; ANTIGERMES.	CX	20
80	ODO POVIDINE - COMPOSTO QUÍMICO SOLÚVEL EM ÁGUA DE IODO COM POLIVINILPIRROLIDONA (PVP), COM CONTEÚDO DE 9.0% A 12.0% DE IODO ATIVO. SOLUÇÃO TÓPICA ANTI-SÉPTICA CONCENTRAÇÕES DE 7.5% A 10%. ASPECTO: LÍQUIDO MARROM. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 1000ML.	FR	50
81	LAMINA BISTURI Nº 11 CX. C/ 100 UNID - EMBALAGEM CONTÉM 01 CAIXA C/100 LÂMINAS Nº 11. CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZADAS; GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO; MANTEN-SE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO.	CX	15
82	LAMINA BISTURI Nº 15 CX. C/ 100 UNID - EMBALAGEM CONTÉM 01 CAIXA C/100 LÂMINAS Nº 15. CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERILIZADAS; GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO; EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO; MANTEN-SE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO.	CX	15
83	LENÇOL DE PAPEL DESC. LARG. 50CM ROLO C/ 50 MTS - LENÇOL DE PAPEL: DESCARTÁVEL DE CELULOSE MISTA EM BOBINA, COM GRAMATURA ENTRE 29 E 32 G/M2.COM 50 CM DE LARGURA E 50 M DE COMPRIMENTO, BRANCO, COM ALVURA MÍNIMA DE 70 %, RESISTENTE, UNIFORMEMENTE ENROLADO EM TUBO OCO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS, SEM FUROS, MANCHAS, RASGOS OU OUTROS DEFEITOS. ACOMPANHAM OS LAUDOS TÉCNICOS COMPROVANDO GRAMATURA, ALVURA E MICROBIOLÓGICO. EMBALAGEM CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	RL	800
84	LENCOL DESC EN TNT - LENÇOL DESCARTAVEL EM TNT PICOTADO EM ROLO 50M; INDICADO PARA COBRIR MACAS, CAMAS E SUPERFÍCIES PROMOVEDO UMA PROTEÇÃO CONTRA CONTATO DIRETO DE PESSOAS COM LOCAIS DE USO COMUM. ROLO EM TNT PICOTADO A CADA 50 CM; TAMANHO 70CM X 50M; GRAMATURA 20; COR BRANCA.	RL	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

85	LENÇOL DESC. 2MTX90CM 20GR - TAMANHO: 0,90 X 2,00CM; EMBALAGENS COM 10 UNIDADES; GRAMATURA 20G; COM ELÁSTICO; NÃO ESTÉRIL; COR BRANCA.	PCT	100
86	LOÇÃO CICATR. OLEOSA A BASE DE VIT. A/E C/ 200ML - LOÇÃO CICATRIZANTE OLEOSA A BASE DE AGE E VITAMINAS A; FRASCO COM 200ML, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 01 ANO APÓS A ENTREGA.	FR	100
87	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7 - DESENVOLVIDA COM A FINALIDADE DE PROMOVER A PROTEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS.ESTÉRIL; FABRICADA EM LATEX NATURAL; FORMATO ANATOMICO; ANTIDERRAPANTE; LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVIVEL; APROVADA PELO MINISTERIO DO TRABALHO (C.A.); ATÓXICA E APIROGENICA; DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO;	PAR	800
88	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 7,5 - DESENVOLVIDA COM A FINALIDADE DE PROMOVER A PROTEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS.ESTÉRIL; FABRICADA EM LATEX NATURAL; FORMATO ANATOMICO; ANTIDERRAPANTE; LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVIVEL; APROVADA PELO MINISTERIO DO TRABALHO (C.A.); ATÓXICA E APIROGENICA; DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO.	PAR	1500
89	LUVA CIRURGICA ESTERIL TAM. Nº 08 - DESENVOLVIDA COM A FINALIDADE DE PROMOVER A PROTEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS.ESTÉRIL; FABRICADA EM LATEX NATURAL; FORMATO ANATOMICO; ANTIDERRAPANTE; LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVIVEL; APROVADA PELO MINISTERIO DO TRABALHO (C.A.); ATÓXICA E APIROGENICA; DESCARTAVEL E DE USO ÚNICO.	PAR	100
90	LUVA PROC NÃO CIRURGICO NITRILO TAM M - LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS FABRICADAS EM NITRILO (ROSA) SÃO FABRICADAS VISANDO A ELIMINAÇÃO DE REAÇÕES ALÉRGICAS EM USUARIOS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LATEX, ALEM DE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO. LUVAS FABRICADAS EM NITRILO; SEM PÓ BIOABSORVÍVEL; MICROTATURA NAS PONTAS DOS DEDOS, ISENTA DE	CX	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

	LATEX, AMBIDESTRA; NÃO ESTERIL; CAIXA COM 100 UNIDADES; TAMANHO M		
91	LUVA PROC NÃO CIRURGICO NITRILO TAM P - LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS FABRICADAS EM NITRILO (ROSA) SÃO FABRICADAS VISANDO A ELIMINAÇÃO DE REAÇÕES ALÉRGICAS EM USUARIOS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LATEX, ALEM DE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO. LUVAS FABRICADAS EM NITRILO; SEM PÓ BIOABSORVÍVEL; MICROTATURA NAS PONTAS DOS DEDOS, ISENTA DE LATEX, AMBIDESTRA; NÃO ESTERIL; CAIXA COM 100 UNIDADES; TAMANHO P	CX	50
92	LUVA PROC NÃO CIRURGICOS NITRILO TAMANHO G - LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRURGICOS FABRICADAS EM NITRILO (AZUL) SÃO FABRICADAS VISANDO A ELIMINAÇÃO DE REAÇÕES ALÉRGICAS EM USUARIOS COM HIPERSENSIBILIDADE AO LATEX, ALEM DE APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA DURANTE O USO. LUVAS FABRICADAS EM NITRILO; SEM PÓ BIOABSORVÍVEL; MICROTATURA NAS PONTAS DOS DEDOS, ISENTA DE LATEX, AMBIDESTRA; NÃO ESTERIL; CAIXA COM 100 UNIDADES; TAMANHO M	CX	50
93	LUVAS DE PROCEDIMENTOS LATEX TAMANHO G – CAIXA COM 100 UNIDADES DE LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G, CONFECCIONADA ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT, EM LÁTEX NATURAL UNIFORME (SEM FUROS, DEPOSIÇÃO DE LATEX OU PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA), RESISTENTE, SENSÍVEL AO TATO, COM FACILIDADE AO CALÇAMENTO, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOABSORVIVEL, SEM EXCESSOS. TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA) E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	250
94	LUVAS DE PROCEDIMENTOS LATEX TAMANHO M – CAIXA COM 100 UNIDADES DE LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M, CONFECCIONADA ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT, EM LÁTEX NATURAL UNIFORME (SEM FUROS, DEPOSIÇÃO DE LATEX OU PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA), RESISTENTE, SENSÍVEL AO TATO, COM FACILIDADE AO CALÇAMENTO, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOABSORVIVEL, SEM EXCESSOS.	CX	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

	TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA) E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
95	LUVAS DE PROCEDIMENTOS LATEX TAMANHO P - CAIXA COM 100 UNIDADES DE LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO P, CONFECCIONADA ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT, EM LÁTEX NATURAL UNIFORME (SEM FUROS, DEPOSIÇÃO DE LATEX OU PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA), RESISTENTE, SENSÍVEL AO TATO, COM FACILIDADE AO CALÇAMENTO, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOABSORVIVEL, SEM EXCESSOS. TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA) E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	300
96	LUVAS DE PROCEDIMENTOS LATEX TAMANHO PP – CAIXA COM 100 UNIDADES DE LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PP, CONFECCIONADA ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT, EM LÁTEX NATURAL UNIFORME (SEM FUROS, DEPOSIÇÃO DE LATEX OU PONTOS DE BAIXA RESISTÊNCIA), RESISTENTE, SENSÍVEL AO TATO, COM FACILIDADE AO CALÇAMENTO, LUBRIFICAÇÃO COM PÓ BIOABSORVIVEL, SEM EXCESSOS. TER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA) E DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	CX	150
97	MACACAO IMPERMEAVEL - DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, IMPERMEAVEL, ATOXICO (NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO), PRODUZIDO DE ACORDO COM ABNT, MANGA COM PUNHO ELASTICO, FECHAMENTO FRONTAL, AJUSTE DO CAPUZ POR AMARRAÇÃO, APROVADO PELA VIGILANCIA SANITARIA.	UN	10
98	MANTA TERMICA ALUMINIZADA ADULTO - TAMBÉM CONHECIDA COMO COBERTOR TERMICO DE EMERGENCIA, FOI DESENVOLVIDA PARA MANTER A VITIMA AQUECIDA NA HORA DO RESGATE, É UM EQUIPAMENTO ESSENCIAL, LEVE E DE FÁCIL TRANSPORTE. A MANTA É CONFECCIONADA EM POLIETILENO ALUMINIZADO E POR CONTA DISSO, O EQUIPAMENTO CONSEGUE REFLETIR O CALOR EXTERNO E MANTER O CALOR INTERNO, ELEMENTO FUNDAMENTAL PARA A PRESERVAÇÃO DA CONDIÇÃO DA VÍTIMA. A MANTA TERMICA É PRÁTICA, DESSA FORMA NÃO DEFORMA DURANTE O SEU TRANSPORTE E	UN	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

	CONSEGUE MANTER SUA INTEGRIDADE. ALEM DISSO É A PROVA D'AGUA, PODENDO SER UTILIZADO EM QUALQUER SITUAÇÃO. É INDISPENSÁVEL EM AMBULÂNCIAS, SAMU E KITS DE EMERGÊNCIA. NÃO DEFORMÁVEL; ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO; RESISTENTE AO ATRITO COM O SOLO; TAMANHO APROXIMADO DE 2,10 X 1,40M.		
99	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO 02 ADULTO - MASCARA COM ELASTICO, BALÃO PARA OXIGENIO E EXTENSAO PARA CONEXAO EM OXIGENIO. MASCARA COM RESERVATORIO; MODELO ADULTO; NÃO ESTERIL; GARANTIA DE 90 DIAS PARA DEFEITOS DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA; CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE 1000ML; USO ÚNICO; VALIDADE INDETERMINADA; EXTENSÃO E RESERVATORIO EM PVC; MASCARA EM PVC COM PRESILHA EM AÇO.	UN	20
100	KIT MASCARA DE OXIGÊNIO ADULTO PARA NEBULIZAÇÃO - MASCARA DESTINADA PARA PACIENTES QUE NECESSITAM DE NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA. MODELO: ADULTO; COM TUBO; COM FRASCO; NÃO ESTERIL.	KIT	100
101	MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL AURA MODELO 9320+BR - PFF-2(S) . O RESPIRADOR MODELO AURA 9320+BR É UMA OPÇÃO EFICAZ PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS E NÉVOAS. CARACTERÍSTICAS - CLASSE PFF-2 (S). DEVERA CONTER NA FACE DA MASCARA NUMERO DO MODELO IGUAL AO ESPECIFICADO E FABRICANTE. - SISTEMA ANTIEMBAÇANTE: EVITA O EMBAÇAMENTO DOS ÓCULOS DE SEGURANÇA - FILTRO 3M COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO FÁCIL PARA RESPIRAR COM ALTA CAPACIDADE DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS - EMBALADO INDIVIDUALMENTE: HIGIÊNICO E FÁCIL DE ARMAZENAR E MANUSEAR. ESPECIFICAÇÕES - TIPO AEROSSOL: PARA USO CONTRA AERROSSÓIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS NÃO-OLEOSOS. - TIPO DE PRODUTO: POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS (PFF-2) - TIPO DE RESPIRADOR: DOBRÁVEL (3 PAINÉIS)	UND	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

	- VÁLVULA DE EXALAÇÃO: NÃO REGISTRO NA AVISA : 80284930344 C A: CA: 30592		
102	MASCARA DESC.C/50 - MASCARA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO; EM TNT; TRIPLA CAMADA COM FILTRO QUE PROPORCIONA UMA BFE (EFICIENCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA) MAIOR QUE 95%; TIRAS SUPER RESISTENTES DE 40 CM DE COMPRIMENTO; CLIPS NASAL DE 14CM DE COMPRIMENTO; SOLDA POR ULTRASSOM; COR BRANCA; PRODUTO COM VALIDADE.	CX	500
103	ÓCULOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA - CONFECCIONADO EM UMA UNICA PEÇA DE POLICARBONATO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) NO CUMPRIMENTO DE NORMA REGULAMENTADORA NR-6, CONFORTÁVEL, PROTEÇÃO LATERAL, HASTES FLEXIVEIS, INCOLOR, PODE SER USADO SOBREPOSTO O OCULOS DE GRAU E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	UN	20
104	PAPEL GRAU CIRURGICO 10CM – BOBINA 10CM X 100M, PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS OXIDO DE ETILENO. COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME PLÁSTICO 04C. USO ÚNICO. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	RL	100
105	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CM – BOBINA 15CM X 100M PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS OXIDO DE ETILENO. COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME PLÁSTICO 04C. USO ÚNICO. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	RL	100
106	PAPEL GRAU CIRURGICO 20CM – BOBINA 20CM X 100M PARA ESTERILIZAÇÃO COM INDICADORES QUÍMICOS PARA USO EM ESTERILIZAÇÃO A VAPOR OU GÁS OXIDO DE ETILENO. COMPOSIÇÃO: PAPEL GRAU CIRÚRGICO + FILME PLÁSTICO 04C. USO ÚNICO. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	RL	100
107	PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO MEDINDO , 20X21 COM 1000 FOLHAS100% CELULOSE.	PACOTE	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

108	POTE COLETOR DE URINA C/ TAMP A 80ML - FRASCOS COM ABERTURA LARGA, DESTINADOS AO ARMAZENAMENTO, PRESERVAÇÃO E TRANSPORTE DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS PARA O PROCESSAMENTO E ANÁLISE EM LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS. FABRICADO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE; TAMP A FABRICADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO ROSCA; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; SEM PÁ; GRADUADO; ESTÉRIL POR RADIAÇÃO IONIZANTE (E-BEAM); VOLUME: 80 ML; 100 UNIDADES POR PACOTE.	PCT	40
109	PROTECTOR FACIAL - DE USO NÃO INDUSTRIAL, UTILIZADO PARA PROTEÇÃO DE RESPINGOS DE MATERIAL BIOLÓGICO; CONFECCIONADO EM FILME DE POLICARBONATO COM 0,18MM DE ESPESSURA, CÚPULA EM POLIPROPILENO E CINTA AJUSTÁVEL EM ELASTÔMER, TESTEIRA EM ESPUMA COM AJUSTE POR CINTA ELÁSTICA; DIMENSÕES LXA (MM): 240 LARGURA X 240 ALTURA; TRATAMENTO ENTIEMBAÇANTE.	UN	200
110	PROTECTOR SOLAR FPS30 - BISNAGA DE 120ML; DE BOA QUALIDADE, COM AMOSTRA, RESISTENTE A ÁGUA, NÃO OLEOSO, ALTA ABSORVÇÃO, PROTEÇÃO UVA E UVB, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, COM BICO DOSADOR.	FR	200
111	SACO DE LIXO HOSPITALAR 100LTS - SACO DE 100 LITROS PARA RESÍDUO INFECTANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PARA OBTER MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RASGAMENTO E IMPACTO. POSSUIR SIMBOLOGIA INFECTANTE ATENDENDO AS NORMAS DE FABRICAÇÃO VIGENTES; COR BRANCA LEITOSA; APRESENTANDO SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME PARA PERFEITA VEDAÇÃO.	PCT	20
112	SACO DE LIXO HOSPITALAR 15LTS - SACO DE 15 LITROS PARA RESÍDUO INFECTANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PARA OBTER MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RASGAMENTO E IMPACTO. POSSUIR SIMBOLOGIA INFECTANTE ATENDENDO AS NORMAS DE FABRICAÇÃO VIGENTES; COR BRANCA LEITOSA; APRESENTANDO SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME PARA PERFEITA VEDAÇÃO.	PCT	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

113	SACO DE LIXO HOSPITALAR 30LTS - SACO DE 30 LITROS PARA RESÍDUO INFECTANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PARA OBTER MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RASGAMENTO E IMPACTO. POSSUIR SIMBOLOGIA INFECTANTE ATENDENDO AS NORMAS DE FABRICAÇÃO VIGENTES; COR BRANCA LEITOSA; APRESENTANDO SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME PARA PERFEITA VEDAÇÃO.	PCT	100
114	SACO DE LIXO HOSPITALAR 50LTS - SACO DE 100 LITROS PARA RESÍDUO INFECTANTE, PACOTE COM 100 UNIDADES, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE PARA OBTER MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RASGAMENTO E IMPACTO. POSSUIR SIMBOLOGIA INFECTANTE ATENDENDO AS NORMAS DE FABRICAÇÃO VIGENTES; COR BRANCA LEITOSA; APRESENTANDO SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME PARA PERFEITA VEDAÇÃO.	PCT	10
115	SCALP Nº 21 - CAIXA C/100 UNID.; POSSUI AGULHA SILICONIZADA QUE FACILITA A PUNÇÃO SEM CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE; POSSUI CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK; SUPORTE COM ALERTAS, EM POLIETILENO, QUE PERMITE EMPUNHADURA SEGURA; ASAS DE SUSTENTAÇÃO, CODIFICADA POR CORES, QUE DIFERENCIAM O CALIBRE; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PVC; TUBO FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSPARENTE; AGULHA EM AÇO INOX, BÍSEL CURTO, TRIFACETADO, PROVIDO DE PROTETOR PLÁSTICO; ESTERILIZADO, PRAZO DE VALIDADE DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE/ANVISA.	CX	50
116	SCALP Nº 23 - CAIXA C/100 UNID.; POSSUI AGULHA SILICONIZADA QUE FACILITA A PUNÇÃO SEM CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE; POSSUI CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK; SUPORTE COM ALERTAS, EM POLIETILENO, QUE PERMITE EMPUNHADURA SEGURA; ASAS DE SUSTENTAÇÃO, CODIFICADA POR CORES, QUE DIFERENCIAM O CALIBRE; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PVC; TUBO FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSPARENTE; AGULHA EM AÇO INOX, BÍSEL CURTO, TRIFACETADO, PROVIDO DE PROTETOR PLÁSTICO; ESTERILIZADO, PRAZO DE VALIDADE DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTERIO DA	CX	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

	SAÚDE/ANVISA.		
117	SCALP Nº 27 - CAIXA C/100 UNID.; POSSUI AGULHA SILICONIZADA QUE FACILITA A PUNÇÃO SEM CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE; POSSUI CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK; SUPORTE COM ALERTAS, EM POLIETILENO, QUE PERMITE EMPUNHADURA SEGURA; ASAS DE SUSTENTAÇÃO, CODIFICADA POR CORES, QUE DIFERENCIAM O CALIBRE; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PVC; TUBO FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSPARENTE; AGULHA EM AÇO INOX, BÍSEL CURTO, TRIFACETADO, PROVIDO DE PROTETOR PLÁSTICO; ESTERILIZADO, PRAZO DE VALIDADE DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE/ANVISA.	CX	50
118	SCALP Nº 25 - CAIXA C/100 UNID.; POSSUI AGULHA SILICONIZADA QUE FACILITA A PUNÇÃO SEM CAUSAR DESCONFORTO AO PACIENTE; POSSUI CONECTOR UNIVERSAL TIPO LUER LOCK; SUPORTE COM ALERTAS, EM POLIETILENO, QUE PERMITE EMPUNHADURA SEGURA; ASAS DE SUSTENTAÇÃO, CODIFICADA POR CORES, QUE DIFERENCIAM O CALIBRE; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PVC; TUBO FLEXÍVEL CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO E TRANSPARENTE; AGULHA EM AÇO INOX, BÍSEL CURTO, TRIFACETADO, PROVIDO DE PROTETOR PLÁSTICO; ESTERILIZADO, PRAZO DE VALIDADE DE 02 ANOS DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE/ANVISA.	CX	50
119	SERINGA DESC. 10ML LUER SLIP - CAPACIDA DE 10ML, BICO SEM ROSCA, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM GRADUAÇÃO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, PROPORCIONANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA. SILICONIZAÇÃO INTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE;	UNIDADE	10000



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

120	SERINGA DESC. 1ML LUER SLIP. - CAPACIDA DE 1ML, BICO TIPO ROSCA, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM GRADUAÇÃO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, PROPORCIONANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA. SILICONIZAÇÃO INTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE;	UNIDADE	10000
121	SERINGA DESC. 20ML LUER SLIP - CAPACIDA DE 20ML, BICO SEM ROSCA, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM GRADUAÇÃO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, PROPORCIONANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA. SILICONIZAÇÃO INTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE;	UNIDADE	5000
122	SERINGA DESC. 3ML BICO LUER SLIP - CAPACIDA DE 03 ML, BICO TIPO ROSCA, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL :COM GRADUAÇÃO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, PROPORCIONANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA. SILICONIZAÇÃO INTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE;	UNIDADE	10000
123	SERINGA DESC. 5ML LUER SLIP - CAPACIDA DE 05ML, BICO TIPO ROSCA, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL :COM GRADUAÇÃO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, PROPORCIONANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA. SILICONIZAÇÃO INTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; CAIXA COM 100 UNIDADES	UNIDADE	10000
124	SERINGA PARA INSULINA 1ML AGULHA 8 X 0,30MM CAIXA 100UN, GRADUAÇÃO EM UNIDADES (100 U.I.), AGULHA FIXA 0,30X8MM 30G 5/16	CAIXA	500
125	SERINGA DESC. 60ML BICO TP ROSCA CX. C/25 UNID - CAPACIDA DE 60ML, BICO TIPO ROSCA, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, COM GRADUAÇÃO CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO, PROPORCIONANDO MAIOR TRANSPARÊNCIA. SILICONIZAÇÃO INTERNA, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE; CAIXA COM 25 UNIDADES	CX	10
126	SOLUÇÃO DE GLICOSE 25% 10 ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE GLICOSE 25%, AMPOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE DE 10ML; REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO E NUTRIENTE. COMPOSIÇÃO: CADA ML DA SOLUÇÃO CONTEM: 0,25G DE GLICOSE ANIDRA E 1ML DE ÁGUA PARA INJETÁVEIS Q.S.P.	FR	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

127	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 250 ML - DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO, NUTRIÇÃO PARENTERAL, FONTE CALÓRICA, HIPOGLICE-MIAS COMO VEICULO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. OS FRASCOS SISTEMA FECHADO SÃO CONFECCIONADOS COM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. SOLUÇÃO INJETÁVEL; LÍMPIDA, ISOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	FR	200
128	SOLUÇÃO DE GLICOSE 5% 500 ML - DESIDRATAÇÃO SIMPLES, PÓS-OPERATÓRIO, NUTRIÇÃO PARENTERAL, FONTE CALÓRICA, HIPOGLICE-MIAS COMO VEICULO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. OS FRASCOS SISTEMA FECHADO SÃO CONFECCIONADOS COM POLIPROPILENO TRANSPARENTE. SOLUÇÃO INJETÁVEL; LÍMPIDA, ISOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	FR	200
129	SOLUÇÃO DE GLICOSE 50% 10ML - COM 200 AMPOLAS PLASTICAS. SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA DE GLICOSE 50 % CX C/ 200 AMP. PLAST. TRANSP. DE 10 ML. CLASSE TERAPÊUTICA: REPOSITOR HIDROELETROLÍTICO E NUTRIENTE; COMPOSIÇÃO: CADA ML DA SOLUÇÃO CONTEM: GLICOSE ANIDRA 0,50 G * EQUIVALENTE A 0,55 G DE GLICOSE MONOIDRATADA, ÁGUA P/ INJETÁVEIS Q.S.P. 1 ML;	CX	3
130	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML - SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO SISTEMA FECHADO DE 100ML.DESTINADAS A APLICAÇÃO PARENTERAL COM OBJETIVOS TERAPÊUTICOS E/OU COMPLEMENTARES AO TRATAMENTO DO PACIENTE. SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGENICA; EMBALAGEM TRILAMINADA; TRANSPARENTE; DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR; TAMPAS NA COR AMARELA	FR	1500
131	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML - SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO SISTEMA FECHADO DE 500ML.DESTINADAS A APLICAÇÃO PARENTERAL COM OBJETIVOS TERAPÊUTICOS E/OU COMPLEMENTARES AO TRATAMENTO DO PACIENTE. SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGENICA; EMBALAGEM TRILAMINADA; TRANSPARENTE; DOIS BICOS IGUAIS PARA INTRODUÇÃO DO EQUIPO E DA AGULHA; LACRE PROTETOR; TAMPAS NA COR AMARELA	FR	1000
132	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 500ML - SOLUÇÃO RINGER + LACTATO. CONCENTRAÇÃO/COMPOSIÇÃO: LACTATO DE SÓDIO 3 MG/ML, CLORETO DE SÓDIO 6 MG/ML, CLORETO DE POTÁSSIO 0,3 MG, CLORETO DE CÁLCIO 0,2 MG/ML. FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO	FR	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

	INJETÁVEL. FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE (SISTEMA FECHADO) CONTENDO 500 ML.		
133	SONDA DE ALIVIO URETRAL Nº08 - EMBALADA INDIVIDUALMENTE PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, SONDA PARA PROCEDIMENTO DE SONDAGEM VESICAL DE ALIVIO COM A FINALIDADE DE ESVAZIAMENTO VESICAL. ESTÉRIL; ATÓXICO E APIROGÊNICO. Nº 8 DESCARTÁVEL; TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	UN	5000
134	SONDA DE ALIVIO URETRAL Nº12 - EMBALADA INDIVIDUALMENTE PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, SONDA PARA PROCEDIMENTO DE SONDAGEM VESICAL DE ALIVIO COM A FINALIDADE DE ESVAZIAMENTO VESICAL. ESTÉRIL; ATÓXICO E APIROGÊNICO. Nº 12 DESCARTÁVEL; TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA	UN	5000
135	SONDA DE ALIVIO URETRAL Nº14 - EMBALADA INDIVIDUALMENTE PONTA ARREDONDADA E ATRAUMÁTICA, SONDA PARA PROCEDIMENTO DE SONDAGEM VESICAL DE ALIVIO COM A FINALIDADE DE ESVAZIAMENTO VESICAL. ESTÉRIL; ATÓXICO E APIROGÊNICO. Nº 14 DESCARTÁVEL; TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	UN	5000
136	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº10 - CAIXA COM 10 UNIDADES. O DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DO SISTEMA FECHADO. ESPECIFICAÇÕES: MODELO 02 VIAS; TAMANHO 10; FABRICADA EM LATEX; ATÓXICA; DESCARTÁVEL E ESTERIL; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATOXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTERIL (ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	CAIXA	600



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

137	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº12 - CAIXA COM 10 UNIDADES. O DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DO SISTEMA FECHADO. ESPECIFICAÇÕES: MODELO 02 VIAS; TAMANHO 12; FABRICADA EM LATEX; ATÓXICA; DESCARTÁVEL E ESTERIL; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATOXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTERIL (ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	CAIXA	600
138	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº16 - CAIXA COM 10 UNIDADES. O DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DO SISTEMA FECHADO. ESPECIFICAÇÕES: MODELO 02 VIAS; TAMANHO 16; FABRICADA EM LATEX; ATÓXICA; DESCARTÁVEL E ESTERIL; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATOXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTERIL (ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	CAIXA	600
139	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº14 - CAIXA COM 10 UNIDADES. O DISPOSITIVO QUE SE ACOPLA A BOLSA COLETORA DE URINA DO SISTEMA FECHADO. ESPECIFICAÇÕES: MODELO 02 VIAS; TAMANHO 2; FABRICADA EM LATEX; ATÓXICA; DESCARTÁVEL E ESTERIL; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA; ATOXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO E ESTERIL (ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO); EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	CAIXA	600
140	SONDA NASO ENTERAL - CONFECCIONADA EM POLIMERO ATOXICO (POLIURETANO) GUIA DE INTRODUÇÃO CONFECCIONADA EM AÇO INOX, FLEXIVEL, PESO DISTAL E GUI LUBRIFICADO, GRADUAÇÃO NUMERICA 12, DUPLA VIA	UN	100
141	SONDA P/ ASPIRAÇÃO Nº06 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, APIROGÊNICA, COM 02 FUROS NAS LATERAIS, APRESENTAR DISTÂNCIA DA PONTA DA Sonda E O ÚLTIMO FURO DE 1 CM ATÉ 1,5CM. POSSUIR CONECTOR ADAPTÁVEIS AS SERINGAS E EQUIPOS DE SORO E LÁTEX Nº 204. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

142	SONDA P/ ASPIRAÇÃO Nº08 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, APIROGÊNICA, COM 02 FUROS NAS LATERAIS, APRESENTAR DISTÂNCIA DA PONTA DA Sonda E O ÚLTIMO FURO DE 1 CM ATÉ 1,5CM. POSSUIR CONECTOR ADAPTÁVEIS AS SERINGAS E EQUIPOS DE SORO E LÁTEX Nº 204. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UM	1000
143	SONDA P/ ASPIRAÇÃO Nº12 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, APIROGÊNICA, COM 02 FUROS NAS LATERAIS, APRESENTAR DISTÂNCIA DA PONTA DA Sonda E O ÚLTIMO FURO DE 1 CM ATÉ 1,5CM. POSSUIR CONECTOR ADAPTÁVEIS AS SERINGAS E EQUIPOS DE SORO E LÁTEX Nº 204. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	1000
144	SONDA P/ ASPIRAÇÃO Nº14 - ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, APIROGÊNICA, COM 02 FUROS NAS LATERAIS, APRESENTAR DISTÂNCIA DA PONTA DA Sonda E O ÚLTIMO FURO DE 1 CM ATÉ 1,5CM. POSSUIR CONECTOR ADAPTÁVEIS AS SERINGAS E EQUIPOS DE SORO E LÁTEX Nº 204. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, Nº DE LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	1000
145	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - CAIXA COM 200 AMPOLAS COM 10ML, CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTERIL E APIROGÊNICA	CX	25
146	TESTE DE GRAVIDEZ - RÁPIDO E EFICAZ GARANTINDO PRECISÃO NO RESULTADO; FÁCIL DE FAZER E QUE DETECTA RAPIDAMENTE A PRESENÇA DE HCG NA URINA.	UN	400
147	TESTE QUÍMICO PARA AUTOCLAVE - INDICADOR DESENVOLVIDO PARA MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR.TINTA INDICATIVA ISENTA DE CHUMBO E MATERIAIS PESADOS, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ISSO 11140-1	UN	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

148	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL - COM ELASTICO NA COR BRANCA PCTE COM 100 UNIDADES. SÃO INDICADAS PARA EVITAR A QUEDA DE CABELOS EM AMBIENTES ONDE HÁ NECESSIDADE DE ALTA LIMPEZA. COMBINANDO CONFORTO E RESISTÊNCIA. FABRICADA EM NÃO TECIDO SPUNBONDED 100% POLIPROPILENO UTILIZANDO SOLDAGEM ELETRONICA POR ULTRASSOM, AS TOUCAS PERMITEM UMA MAIOR RESPIRABILIDADE DO COURO CABELUDODEVIDO A MATERIA PRIMA UTILIZADA E MAIOR CONFORTO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; HIPOALERGENICAS; NO TAMANHO 45 X 52; POSSUEM ELASTICO REVESTIDO.	PCT	100
149	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM TUBO EXTENSOR TAMANHO 05	UNIDADE	300
150	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA COM TUBO EXTENSOR TAMANHO 06	UNIDADE	300
151	VASELINA LIQUIDA 1L - - VASELINA LÍQUIDA FARMACÊUTICA, PRÓPRIA PARA USO HOSPITALAR, EMBALAGEM CONTENDO 1000 ML. APRESENTANDO EM SEU RÓTULO NÚMERO DO REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº DO LOTE E VALIDADE DO PRODUTO.	LT	50
152	SENSOR PARA MONITORAÇÃO DA GLICEMIA, FACILITANDO O DIA A DIA DOS PORTADORES DE DIABETES. RESISTENTE À ÁGUA E DURAR ATÉ 14 DIAS. O LEITOR CAPTA AS INFORMAÇÕES DO SENSOR POR MEIO DE UM RÁPIDO SCAN DE 1 SEGUNDO A CADA SCAN, O LEITOR MOSTRA UM GRÁFICO COM O PASSADO, O PRESENTE E O FUTURO DA SUA GLICOSE.ITEM ACOMPANHA UM LENÇO UMÍDECIDO E UM APLICADOR DE SENSOR	UNIDADE	200
153	AGULHA BD Nº 04 PARA APLICAÇÃO DE INSULINA (ORDEM JUDICIAL) COM 100 UNIDADES CADA CAIXA	CAIXAS	500
154	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO	UND	100
155	SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO/LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTA DE 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE BETAINA E 99,8% DE ÁGUA PURIFICADA POR SISTEMA DE OSMOSE REVERSA OU POR DESTILAÇÃO, COM CONDUTIVIDADE < 1,3 US/CM E TOC < 500 PPB, COM LAUDOS DE: AÇÃO BACTERICIDA PARA PSEUDÔMONAS, SALMONELA E	FRASCOS DE 350 ML	600



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

	OUTROS GERMES. TOXICIDADE/REATIVIDADE BIOLÓGICA INTRACUTÂNEA; SENSIBILIDADE CUTÂNEA E AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE CITOTOXIDADE. FRASCO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM BICO PRÓPRIO PARA IRRIGAÇÃO DE FERIDAS, MEMBRANA INVOLÁVEL E ABERTURA NO MOMENTO DO USO. REGISTRADO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO IV.		
156	CURATIVO DE ESPUMA HIDROCELULAR COMPOSTO POR TRÊS CAMADAS DIFERENCIADAS DE POLIURETANO, SENDO UMA CAMADA DE CONTATO NÃO ADERENTE PERMEÁVEL À PASSAGEM DA SECREÇÃO, UMA SEGUNDA CAMADA ALTAMENTE ABSORVENTE IMPREGNADA COM POLIETILENOGLICOL (PEG) QUE REALIZA ABSORÇÃO VERTICAL ALÉM DE UMA TERCEIRA CAMADA QUE PERMITE TROCA GASOSA, É IMPERMEÁVEL À ÁGUA E BACTÉRIAS E IMPEDE O RETORNO E O EXTRAVASAMENTO DA SECREÇÃO ABSORVIDA, EVITANDO IRRITAÇÃO DA PELE PERI CÂNULA. COM FENESTRA E ORIFÍCIO PARA ENCAIXE DA CÂNULA OU DRENO. É INDICADO PARA PROTEÇÃO DE TRAQUEOSTOMIAS E DRENOS. PROTEGE A PELE DO CONTATO DIRETO COM A CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA PROMOVENDO CONFORTO AO PACIENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. PRODUTO ESTÉRIL – MEDIDA 9 CMX 9 CM – MARCA: ALLEVYN TRACHEOSTOMY	CAIXAS COM 10 UNIDADES CADA	500
157	PLACA DE AQUACEL EXTRA AG+ 15CM X 15 CM – MARCA: CONVATEC	UND	1000
158	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5X10,5CM COM 01 ENVELOPE - CASEX	UND	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

MATERIAL ODONTOLÓGICO

Item	Unidade	Quantidade	Descrição
1	UNIDADE	80	<p>Adesivo Universal, desenvolvido com tecnologia VMS , para uso em qualquer superfície dental, com baixíssimos índices de sensibilidade pós-operatória.</p> <p>Pode ser utilizado na técnica adesiva de preferência do profissional (condicionamento ácido total, condicionamento ácido seletivo em esmalte ou autocondicionante), em dentina úmida ou seca.</p> <ul style="list-style-type: none">• Conteúdo da embalagem: 1 frasco de adesivo com 3ml;• Dimensões da embalagem: 4,0 x 16,5 x 3,5 cm;• Peso com embalagem: 17g;• Excelente adesão à dentina e ao esmalte;• Menor sensibilidade técnica, menor sensibilidade pós-operatória;• Excelente integridade marginal para restaurações estéticas;• Tecnologia VMS;• Cimentação de restaurações indiretas em combinação com cimento resinoso adesivo (ex. RelyXMR Ultimate);• Com tampa flip top;• Validade: 2 anos após a data de fabricação;• Armazenagem à temperatura ambiente;• Registro ANVISA: 80284930291.
2	Caixa	20	<p>esponja hemostática, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário.</p> <ul style="list-style-type: none">* Feito de 100% gelatina porcina.* Dimensões: 1cmx1cm.* Esterilizado por irradiação.* Registro na Anvisa: 80015520006.
3	Frasco	20	<p>Hidróxido de cálcio (pasta) base + catalizador :Kit com 1 tubo de pasta base de 13g + 1 tubo de pasta catalisadora de 11g + 1 bloco de mistura. Composição Base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais.</p> <ul style="list-style-type: none">* Composição Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais.* Validade: 3 anos.* Registro ANVISA: 10186370010.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

4	Frasco	50	<p>Hidróxido de cálcio PA 10g – forrador dentário: Tem a propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora.</p> <ul style="list-style-type: none">* Protege a polpa contra os estímulos termoeletricos.* Protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores.* Os microorganismos não podem desenvolver-se em contato direto com o Hidróxido de Cálcio.* O produto pode atuar por vários dias. Curativos com HIDRÓXIDO DE CÁLCIO feitos a longo prazo tem mostrado a reversão de várias alterações periapicais.* Provoca a inibição da proliferação bacteriana.* Pode privar os microorganismos residuais do seu suprimento nutritivo prevenindo a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares.* O pH 12,4, altamente alcalino, pode favorecer a morte bacteriana.* Alto grau de pureza garantida pelos melhores fornecedores da matéria prima do mercado e a nossa constante avaliação laboratorial do produto. Embalagem com 10g.
5	Pacote	200	<p>Roleta de algodão com 100 unidades cada: Produzido com fibras 100% naturais e selecionadas.</p> <ul style="list-style-type: none">* Feita com a mais alta qualidade de processos de fabricação.* Seu formato cilíndrico permite conforto ao paciente e praticidade nos procedimentos.* Registro ANVISA: 80440340001.
6	Caixa	80	<p>Ionômero de vidro para restauração-conjunto de pó e líquido cor A3: Embalagem com 10g pó A2 + 8ml líquido. Alta biocompatibilidade.</p> <ul style="list-style-type: none">* Comprovada adesividade.* Superiores propriedades físico-químicas.* Alta liberação de flúor.* Restaurações de dentes decíduos, incluindo a classe I.* Reparo das erosões da região cervical e restaurações classe V.* Restaurações da classe III e casos selecionados da classe I.* Confecção de núcleos para coroas.* Para preenchimento de pequenas retenções ou defeitos em preparos protéticos.* Especialmente indicado para técnica ART (tratamento restaurador atraumático) na odontopediatria, pacientes especiais e geriatria.* No forramento de cavidades, inclusive em restaurações



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			<p>de resinas fotopolimerizáveis (técnica sanduiche). Para selamento de cicatrículas e fissuras.</p> <ul style="list-style-type: none">* Em restaurações de cáries incipientes, para recuperação da rigidez das cúspides sem suporte de dentina.* Validade: 2 anos.* Registro ANVISA: 80149719035.
7	Caixa	80	<p>Ionômero de vidro para restauração-conjunto de pó e líquido cor A2: Embalagem com 10g pó A2 + 8ml líquido. Alta biocompatibilidade.</p> <ul style="list-style-type: none">* Comprovada adesividade.* Superiores propriedades físico-químicas.* Alta liberação de flúor.* Restaurações de dentes decíduos, incluindo a classe I.* Reparo das erosões da região cervical e restaurações classe V.* Restaurações da classe III e casos selecionados da classe I.* Confecção de núcleos para coroas.* Para preenchimento de pequenas retenções ou defeitos em preparos protéticos.* Especialmente indicado para técnica ART (tratamento restaurador atraumático) na odontopediatria, pacientes especiais e geriatria.* No forramento de cavidades, inclusive em restaurações de resinas fotopolimerizáveis (técnica sanduiche). Para selamento de cicatrículas e fissuras.* Em restaurações de cáries incipientes, para recuperação da rigidez das cúspides sem suporte de dentina.* Validade: 2 anos.* Registro ANVISA: 80149719035.
8	Unidades	40	<p>Prendedores de guardanapo tipo corrente de metal auto clavável com fecho de jacaré: Produzido em Aço Inoxidável AISI 420.</p> <ul style="list-style-type: none">* Autoclavável



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

9	Caixa	200	<p>Agulha Gengival Descartável Curta 30G x 13/16' 21mm Esterilizado por feixe de elétrons. Caixa com 100 unidades.</p> <p>O bisel trifacetado da agulha gengival reduz ao mínimo a dor e o incomodo causados ao paciente, eliminando a necessidade de uma anestesia tópica antes da injeção. A agulha é feita de metal de alta flexibilidade, impedindo a quebra, mesmo quando o paciente realiza movimentos bruscos durante a aplicação.</p> <p>A parede interna da agulha é ultrafina e siliconizada, proporcionando uma inserção mais suave e menos traumática.</p> <ul style="list-style-type: none">• A rosca, situada na base plástica da agulha, permite firme fixação a seringa de carpule;• Embalagem com código de cor que facilita a identificação do calibre da agulha;• Lacre de segurança contra violação que garante a esterilidade;• Livre de látex (reduz as reações alérgicas ao mesmo). <p>Registro Anvisa: 80012280023</p>
10	Pacote	60	<p>Ácido fosfórico gel 35%, Kit com 1 Condicionador Ácido Fosfórico Ultra Etch IndiSpense 35% de 30ml + 20 pontas aplicadoras Blue Micro Tip + 20 seringas de 1,2ml vazias , Penetra nas fissuras menores, mas não migra numa superfície vertical.</p> <ul style="list-style-type: none">* Cor azul escura para uma boa visibilidade.* Enxágue fácil e sem resíduos.* Validade: 4 anos.* Registro ANVISA: 80279910023.
11	Frasco	40	<p>Formocresol – 10ml cada</p>
12	Frasco	40	<p>Cariostático – 10ml cada: Tem ação bactericida, devido à presença da Prata.</p> <ul style="list-style-type: none">* Ação preventiva e remineralizante, pela ação do flúor.* Ação curativa, paralisando lesões cariosas, pela formação de dentina esclerosada.* Ação antimicrobiana, agindo mais especificamente sobre Str. Mutans.* Apresentação em duas concentrações atendendo a necessidade de cada procedimento.* Certificado: ISO 9001/2000 ISO 13485/2003.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

13	Unidades	200	<p>Fotopolimerizável cor A2: Resina fotopolimerizável A2: Resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes I,II,III,IV,V; Fechamento de diastemas e esplintagem de dentes com mobilidade.</p> <p>Apresentação/ rendimento médio; Seringa com 4g: quantidade suficiente para a realização de 30 restaurações (em média);</p> <p>Seringa com 4g, benefícios: É a resina que apresenta a maior resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleão: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Confiança: mais de 15 anos de comprovação clínica e científica. Registro ANVISA: 80284930215.</p>
14	Unidades	200	<p>Fotopolimerizável cor A3: Resina fotopolimerizável A3: Resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes I,II,III,IV,V; Fechamento de diastemas e esplintagem de dentes com mobilidade.</p> <p>Apresentação/ rendimento médio; Seringa com 4g: quantidade suficiente para a realização de 30 restaurações (em média);</p> <p>Seringa com 4g, benefícios: É a resina que apresenta a maior resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura; Efeito camaleão: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Confiança: mais de 15 anos de comprovação clínica e científica. Registro ANVISA: 80284930215.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

15	Unidades	200	<p>Fotopolimerizável cor A3,5: Resina fotopolimerizável A3: Resina microhíbrida para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores classes I,II,III,IV,V; Fechamento de diastemas e esplintagem de dentes com mobilidade.</p> <p>Apresentação/ rendimento médio; Seringa com 4g: quantidade suficiente para a realização de 30 restaurações (em média);</p> <p>Seringa com 4g, benefícios:</p> <p>É a resina que apresenta a maior resistência ao desgaste, o que possibilita seu uso em áreas extensas e sujeitas a grande esforço mastigatório; Material com elevada dureza, resistência à compressão e à fratura;</p> <p>Efeito camaleão: imita as estruturas dentais, facilitando a confecção de restaurações com boa estética, através de técnica simplificada; Confiança: mais de 15 anos de comprovação clínica e científica.</p> <p>Registro ANVISA: 80284930215.</p>
16	Frasco	200	<p>Flúor gel 1,23% de 200ml cada: Flúor gel 1,23%, : Aromas: Acidulado: Tutti-Frutti / Neutro: Menta</p> <ul style="list-style-type: none">• Possui uma ótima consistência para aplicação;• Diminuição da desmineralização do esmalte dentário;• Diminuição do número e do potencial de microorganismos bucais;• Favorecimento da remineralização do esmalte dentário comprometido;• Teor: fluoreto de sódio a 1,23%. NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA 8032240002
17	Caixa	20	<p>Lima endodôntica primeira série (15-40) 25mm: Lima Manual em aço inoxidável para instrumentação de canais radiculares.</p> <p>* Sua secção transversal triangular garante maior flexibilidade ao instrumento.</p> <p>* É fabricada por torção e possui alta eficiência de corte. É indicada para instrumentação de canais curvos e/ou atrésicos.</p> <p>* Sua conicidade (TAPER) é .02.</p> <p>* Disponíveis nos tamanhos ISO 15 à 40 e comprimentos 21mm, 25mm e 31mm. Embalagem com 6 unidades.</p>
18	Pacote	200	<p>Touca sanfonada 100% polipropileno de 100 unidades cada: Touca sanfonada descartável: confeccionada em TNT de estrutura flexível, plana e porosa, por processo automatizado. Elástico duplo de alta qualidade soldado em toda a volta, prolongado; Dimensões: 500mm x 500mm (tamanho líder no mercado, garante mais resistência e</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			conforto para o usuário). Conteúdo da embalagem: caixa ou pacote com 100 unidades. Registro ANVISA: 80404440004
19	KIT	60	Restaurador provisório pó 38gr +líquido 15 ml: kit de cimento provisório óxido de zinco e eugenol: composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol, indicada para restaurações provisórias de longa espera (até 2 anos) e forramento de cavidades, propiciando um atendimento rápido e de emergência no controle de cáries dentárias. Composição Pó: Óxido de zinco; poli metacrilato de metila e acetato de zinco. Líquido: Eugenol 99,5% e ácido acético 0,5%. Registro ANVISA: 10186370013.
20	Unidades	40	Óculos de proteção odontológico com lente em policarbonato e proteção UV:Lente fabricada em duropolicarbonato. * Armação em nylon regulável e flexível. * Filtra 99,9% dos raios violeta (U.V). * C.A.: 18.903.
21	Litro	2000	Detergente enzimático – 5 enzimas: Detergente Enzimático 5-E 1 Litro É um detergente enzimático indicado especialmente para limpeza de instrumental cirúrgico, artigos médicos e odontológicos, manualmente e ou através de lavadoras automáticas de limpeza, com a finalidade de remover as sujidades orgânicas e evitar a formação de compostos insolúveis na superfície desses dispositivos. Composição 5 enzimas: Protease, Amilase, Lípase, Protease Subtilisin (Liquinase), Carbohidrase. Faixa de ph do produto puro 6,0 - 8,0. Produto Saneante Registrado M.S. nº 326100033



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

22	Caixa	200	<p>Anestésico cloridrato de prilocaína a 30mg/ml com felipressina 0,03 U.I ml (octoprassim) com 50 tubetes cada: Isento de sulfito</p> <ul style="list-style-type: none">* Vasoconstritor Felipressina, sendo uma alternativa segura para a contra-indicação da epinefrina* Excelente opção para pacientes diabéticos e asmáticos* Envasados em tubetes de vidro* Permite melhor visualização do refluxo sanguíneo* Conforto para o paciente – maior suavidade de deslizamento de êmbolo siliconizado, minimizando a dor durante a injeção* Alto índice de sucesso anestésico* Sem possibilidade de contaminação por polímeros, pois o vidro não se degrada* Certificado BPF – Boas Práticas de Fabricação* Cada tubete é envolvido por um rótulo adesivo de segurança, que protege a cavidade oral em casos de quebra e que contém todas as especificações sobre anestésico* Embalagem em blisters lacrado* Total eficácia do produto durante todo o tempo de validade a ausência de porosidade do vidro
23	Unidades	100	<p>Escova de Robson reta CA para profilaxia odontológica: Reta Preta e Branca: comprimento total (L2) 28mm comprimento cerdas (L1) 6mm diâmetro cerdas 0,50mm.</p> <ul style="list-style-type: none">* Haste CA.* Cerdas: Macias.
24	Unidades	100	<p>Taças de borracha para profilaxia odontológica: Fabricada em látex flexível e macio, proporciona uma penetração de até 4mm sem causar trauma Autoclavável.</p> <ul style="list-style-type: none">* Velocidade de rotação: 7.000 a 10.000 RPM.* Registro ANVISA: 81144440004.* Códigos ECRC-W e ECRC-G.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

25	Caixa	200	<p>Anestésico cloridrato de mepivacaína a 30mg/ml sem vasoconstritor com 50 tubetes cada: Sem vasoconstritor</p> <ul style="list-style-type: none">* Isento de Metilparabeno, de sulfito ou qualquer outro tipo de conservantes* maior duração de anestesia comparada a Lidocaína sem vasoconstritor* Envasado em tubetes de vidro* Permite melhor visualização do refluxo sanguíneo* Conforto para o paciente – maior suavidade de deslizamento de êmbolo siliconizado, inimita a dor durante a injeção* Total eficácia do produto durante todo o tempo de validade devido à ausência de porosidade do vidro* Alto índice de sucesso anestésico* Sem probidade de contaminação por polímero, pois o vidro não se degrada* Certificação BPF – Boas Práticas de Fabricação* cada tubete é envolvido por um rótulo adesivo de segurança, que protege a cavidade oral em caos de quebra e que contém todas as especificações sobre anestésicos* Embalado em blisters lacrados
26	Caixa	80	<p>Selante resinoso fotopolimerizável para fossulas e fissuras-kit com seringa de 2g + 5 ponteiros: Selante resinoso fotopolimerizável de fósulas e fissuras.</p> <ul style="list-style-type: none">* O produto é disposto em seringas e vem pronto para uso, simplificando a aplicação.* O tempo de fotopolimerização é de apenas 20 segundos (considerando fotopolimerizador com ao menos potência de 400mW/cm²), o que permite maior controle do procedimento inclusive em paciente pediátricos.* A carga incorporada permite maior resistência ao desgaste e longevidade da aplicação, enquanto que o flúor incorporado atua paralelamente na prevenção da cárie.* Eficácia: o material possui excelente molhabilidade, o que gera adequada capacidade de vedação dos sulcos e fissuras.* Pronto para uso: a aplicação é feita diretamente da seringa, sem necessidade de manipulação
27	CAIXA	80	<p>Bicarbonato de sódio em pó (40g cada):</p> <ul style="list-style-type: none">* Usado como um abrasivo de alta pureza.* Granulometria super fina.* Validade: 2 anos.* Registro ANVISA: 80117920020. Embalagem com 15 sachês, 40g cada



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

28	Frasco	40	<p>Verniz (forrador de cavidade) de 15 ml cada : verniz de características superiores que tem a capacidade de recobrir os túbulos dentinários, impedindo a penetração das substâncias que compõem os materiais de restauração e cimentação, reduzindo a sensibilidade pós-operatória. A superfície tratada fica recoberta com uma fina película que isola e protege térmica e quimicamente a polpa dentária. seu uso é indispensável nas forrações de hidróxido de cálcio, sob as restaurações a silicato. Cavatine também é compatível com as resinas compostas.</p> <p>Composição:</p> <ul style="list-style-type: none">- Nitrocelulose 8g%.- Excipientes: Acetato de etila, álcool etílico. <p>Apresentação:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 frasco c/15 ml e instruções de uso
29	Caixa	60	<p>Tira de lixa (4x170mm) para acabamento proximal de resina com 150 unidades cada: Costado em poliéster com cobertura de micropartículas de óxido de alumínio; Possui centro neutro para facilitar a introdução na ameia; Granulações: Média e Fina; Maior aderência dos grãos de óxido de alumínio; Maior resistência devido ao costado de poliéster, sem ruptura; Duas granulações em 1 único produto; Registro na Anvisa 10291220042.</p>
30	Caixa	60	<p>Tira de lixa de aço (4mm) com 12 unidades cada: Espessura de apenas 0,10mm; Grãos de oxido de alumínio fixados pelo processo de eletrodeposição; Maior aderência dos grãos de óxido de alumínio; Maior flexibilidade, não quebra; Registro na Anvisa 10291220041. Embalagem com 12 unidades de 4mm x 130mm.</p>
31	Unidades	50	<p>Pasta profilática sem óleo/com flúor de 50g cada: Elimina manchas e pigmentações sem causar danos ao esmalte.</p> <ul style="list-style-type: none">* Elimina a placa bacteriana e produz uma superfície mais lisa, o que dificulta o acúmulo de placa bacteriana e cálculo dental.* Grande aceitação por parte dos pacientes.* No sabor tutti-frutti.* Registro na Anvisa 10186370142
32	Unidades	100	<p>Potes de anestésico tópico gel-200mg/g de 12g cada: Anestésico tópico gel: Anestésico tópico em gel, contendo 200mg/g de Benzocaina, sabor tutti-frutti, único produzido no Brasil; Possui rápido início de ação; Não provoca absorção sistêmica; Agradável sabor de tutii- frutti; Não deixa gosto amargo na boca;</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			Oferece maior conforto nas injeções anestésicas; Certificação BPF- Boas Práticas de Fabricação Selo de qualidade ABO RECOMENDA; Registro ANVISA: 101770027.
33	Unidades	50	Bisturi descartável estéril número 15 aço inox (conjunto lamina+cabo):Composição da lâmina: Aço inox 304; - Modelo nº 15; - Esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama; - Uso único; - Não utilizar se a embalagem estiver violada; - Validade: 3 anos; - Reg. ANVISA: 10252420058.
34	Unidades	50	Bisturi descartável estéril número 11 aço inox (conjunto lamina+cabo)Composição da lâmina: Aço inox 304; - Modelo nº 11; - Esterilizado com gás de óxido de etileno ou radiação gama; - Uso único; - Não utilizar se a embalagem estiver violada; - Validade: 3 anos; - Reg. ANVISA: 10252420058.
35	Unidades	100	Potes de fio dental de 500m cada: Fibra de monocabos de polipropileno torcidos que garante resistência a ruptura. * Impregnado com cera Microcristalina, Cristais de Menta e Edulcorante. * Desliza com facilidade. Possui baixo grau de desfiamento. * Estojo prático com tampa transparente, que informa antecipadamente o término do produto.
36	Frascos	60	Óleo lubrificante para alta e baixa rotação de 200ml FRASCO COM BICO: Atóxico. * Não contém Cloro Flúor Carbono. * Fácil aplicação. * A lubrificação de seus instrumentos deve ser realizada antes de cada ciclo de um novo trabalho. * FISPQ nº: 393/10.
37	Pacote	250	Sugador descartável com 40 unidades cada: Comprimento: 15cm. * Facilidade de manuseio. * Feito de PVC transparente atóxico e fio cobreado. * Ponta arredondada. * Validade: Indeterminada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			* Registro ANVISA: 80801639001
38	Frasco	60	Digliconato de clorexidina 0,12% sem álcool, com 250ml : Sem álcool. * Aroma de menta. * Ajuda a combater a gengivite e o mau hálito. * Ação antibacteriana prolongada. Eficácia clínica superior à maioria dos agentes antibacterianos. * Fórmula à base de Gluconato de Clorhexidina 0,12%. * A Clorhexidina permanece nos substratos aniônicos e é liberada gradualmente por até 8 horas. * Mecanismo de ação catiônica: A Clorhexidina adere fortemente aos substratos aniônicos. * Mecanismo de ação específico e ativo contra bactérias gram-positivas e gram-negativas. * Registro ANVISA: MS-249700074.
39	Caixa	20	Cunha anatômica sortida – com 100 unidades cada: Composição natural: Madeira e corantes reativos atóxicos. * Registro ANVISA: 10291220032.
40	unidades	60	FIXADOR ODONTOLOGICO Embalagem com 500ml. Revelação Manual. DE BOA REFERENCIA
41	Unidades	150	Brocas diamantadas nº 1092 para alta rotação: PONTAS DIAMANTADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTENCIA COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL NAS DIMENSÕES CONTROLADAS. SÃO INDICADAS PARA O PREPARO DE CHANFROS ,BISEIS,REGULARIZAÇÃO DE MARGENS-CAVOS SUPERFICIAIS PAREDES E OPERAÇÕES DE DESCONTINIZAÇÃO DE ESMALTE EM RESTAURAÇÃO DENTARIA : Registro ANVISA nº 10246930002
42	Unidades	150	Brocas diamantadas nº 1090 para alta rotação: PONTAS DIAMANTADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTENCIA COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL NAS DIMENSÕES CONTROLADAS. SÃO INDICADAS PARA O PREPARO DE CHANFROS ,BISEIS,REGULARIZAÇÃO DE MARGENS-CAVOS SUPERFICIAIS PAREDES E OPERAÇÕES DE DESCONTINIZAÇÃO DE ESMALTE EM RESTAURAÇÃO DENTARIA : Registro ANVISA nº 10246930002



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

43	Unidades	150	Brocas diamantadas nº 1032 para alta rotação: PONTAS DIAMANTADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTENCIA COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL NAS DIMENSÕES CONTROLADAS. SÃO INDICADAS PARA O PREPARO DE CHANFROS ,BISEIS,REGULARIZAÇÃO DE MARGENS-CAVOS SUPERFICIAIS PAREDES E OPERAÇÕES DE DESCONTINIZAÇÃO DE ESMALTE EM RESTAURAÇÃO DENTARIA : Registro ANVISA nº 10246930002
44	Unidades	150	Brocas diamantadas nº 1033 para alta rotação: PONTAS DIAMANTADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTENCIA COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL NAS DIMENSÕES CONTROLADAS. SÃO INDICADAS PARA O PREPARO DE CHANFROS ,BISEIS,REGULARIZAÇÃO DE MARGENS-CAVOS SUPERFICIAIS PAREDES E OPERAÇÕES DE DESCONTINIZAÇÃO DE ESMALTE EM RESTAURAÇÃO DENTARIA : Registro ANVISA nº 10246930002
45	Unidades	150	Brocas diamantadas nº 1035 para alta rotação: PONTAS DIAMANTADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTENCIA COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL NAS DIMENSÕES CONTROLADAS. SÃO INDICADAS PARA O PREPARO DE CHANFROS ,BISEIS,REGULARIZAÇÃO DE MARGENS-CAVOS SUPERFICIAIS PAREDES E OPERAÇÕES DE DESCONTINIZAÇÃO DE ESMALTE EM RESTAURAÇÃO DENTARIA : Registro ANVISA nº 10246930002
46	Unidades	150	Brocas diamantadas nº 3195 F (dourada) para alta rotação: PONTAS DIAMANTADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTENCIA COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL NAS DIMENSÕES CONTROLADAS. SÃO INDICADAS PARA O PREPARO DE CHANFROS ,BISEIS,REGULARIZAÇÃO DE MARGENS-CAVOS SUPERFICIAIS PAREDES E OPERAÇÕES DE DESCONTINIZAÇÃO DE ESMALTE EM RESTAURAÇÃO DENTARIA : Registro ANVISA nº 10246930002
47	Unidades	150	Brocas de acabamento nº 2135 FF - dourada para alta rotação: PONTAS DIAMANTADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTENCIA COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL NAS DIMENSÕES CONTROLADAS. SÃO INDICADAS PARA O PREPARO DE CHANFROS ,BISEIS,REGULARIZAÇÃO DE MARGENS-CAVOS SUPERFICIAIS PAREDES E OPERAÇÕES DE DESCONTINIZAÇÃO DE ESMALTE EM RESTAURAÇÃO DENTARIA : Registro ANVISA nº 10246930002



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

48	Unidades	150	Brocas de acabamento nº 2135 F para alta rotação: PONTAS DIAMANTADAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTENCIA COM GRÃOS DE DIAMANTE NATURAL NAS DIMENSÕES CONTROLADAS. SÃO INDICADAS PARA O PREPARO DE CHANFROS ,BISEIS,REGULARIZAÇÃO DE MARGENS-CAVOS SUPERFICIAIS PAREDES E OPERAÇÕES DE DESCONTINIZAÇÃO DE ESMALTE EM RESTAURAÇÃO DENTARIA : Registro ANVISA nº 10246930002
49	Unidades	50	Brocas carbide esférica 08 para contra ângulo : Fabricada em 100% carboneto de tungstênio K20 de grão fino. * Possui Tecnologia “Mirror Grinding”: A estrutura da lâmina com o ângulo de inclinação e profundidade espiral garantem um corte mais eficiente., * A geometria precisa das lâminas aliadas ao seu balanceamento absoluto reduzem as vibrações e resultam em um poderoso desempenho de corte. * Adaptada para trabalho em estrutura óssea; * Lâminas desenvolvidas para facilitar a remoção de resíduos. * Broca autoclavável. * Referência da broca: 8. * Modelo: Contra Ângulo - CA (22 mm). * Tipo de broca: Operatória. * Tipo de ponta da broca: Esférica. * Velocidade de rotação: 190.000-300.000 RPM. * Registro ANVISA: 81144440010.
50	Unidades	50	Brocas carbide extra longa – FGLX 702 (cirúrgica) para alta rotação: Fabricada em 100% carboneto de tungstênio K20 de grão fino. * Possui Tecnologia “Mirror Grinding”: A estrutura da lâmina com o ângulo de inclinação e profundidade espiral garantem um corte mais eficiente. * A geometria precisa das lâminas aliadas ao seu balanceamento absoluto reduzem as vibrações e resultam em um poderoso desempenho de corte. * Adaptada para trabalho em estrutura óssea. * Lâminas desenvolvidas para facilitar a remoção de resíduos. * Broca autoclavável. * Modelo: Alta Rotação - FG (19 mm). * Tipo de broca: Operatória. * Tipo de ponta da broca: Esférica. * Velocidade de rotação: 190.000-300.000 RPM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			* Registro ANVISA: 81144440010.
51	Unidades	50	Brocas carbide esférica 06 para contra ângulo : Fabricada em 100% carboneto de tungstênio K20 de grão fino. * Possui Tecnologia "Mirror Grinding": A estrutura da lâmina com o ângulo de inclinação e profundidade espiral garantem um corte mais eficiente., * A geometria precisa das lâminas aliadas ao seu balanceamento absoluto reduzem as vibrações e resultam em um poderoso desempenho de corte. * Adaptada para trabalho em estrutura óssea; * Lâminas desenvolvidas para facilitar a remoção de resíduos. * Broca autoclavável. Informações Técnicas * Referência da broca: 6. * Modelo: Contra Ângulo - CA (22 mm). * Tipo de broca: Operatória. * Tipo de ponta da broca: Esférica. * Velocidade de rotação: 190.000-300.000 RPM. * Registro ANVISA: 81144440010.
52	Litro	60	Clorexidina 0,2% aquosa dermo suave 1 LITRO
53	Unidades	20	Pinça Anatomica 12 cm Para uso cirúrgico geral, pinçar tecidos, dissecação entre outros. Pinças Dente de Rato Quinelato 12cm. Registro ANVISA: 10301950027. * Aço Inoxidável. * Autoclavável.
54	Unidades	10	Broqueiro de alumínio com 60 furos FG e CA (autoclavável): Alumínio. * Indicado para FG e CA.
55	Unidades	15	Protetores faciais viseira Sendo 100% em polipropileno, transparente (incolor):registro na anvisa :80223340076



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

56	Unidades	5	Lupas (de cabeça) magnifying lense 3,5 , dimensão 25,5x16,5x3,5cm e proteção contra raios: Fabricadas com resina CR-39. * As lentes possuem proteção contra raios UV e IV, maior resistência contra abrasão e excelente transparência. * Peso: 150g. * Garantia: 12 meses.
57	Unidades	2	Avental adulto de chumbo para Rx: O Avental de Borracha Plumbífera com Protetor de Tireóide de Uso Profissional é ideal para a proteção do paciente ao reter a radiação em procedimentos radiográficos. O seu uso é indicado em clínicas odontológicas . laborado em borracha plumbífera, com fecho de tiras para amarrar. Possui acabamento em Polikroy (corino especial). * Com protetor de tireóide. * Tamanho: 100x60cm com 0,25mm de chumbo. * Peso: 1,900kg. * Registro ANVISA: 10376790004. * Garantia de 5 anos.
58	Unidades	10	Tesoura pequena ouro reta:Aço inoxidável. * Autoclavável. REGISTRO NA ANVISA 10301950048
59	Unidades	15	Espátula dupla para manipulação de cimento nº 70
60	Unidades	60	Cabos para espelho clínico –25:Aço inoxidável. * Autoclavável. REGISTRO NA ANVISA 80149710213
61	Unidades	3	Pedras de Arkansas para afiar instrumentos de periodontia: Dimensões: 10 cm x 2.5 cm x .6 cm. Lubrificar a pedra com óleo. Qualidade, durabilidade e eficiência na realização de procedimentos odontológicos. * Pedra natural.
62	Unidades	100	Flaconete de soro fisiológico 0,9% estéril de 10ml cada
63	Caixa	1200	: Luva de procedimento não cirurgico; caixa com 100 unidades. Tamanho pequeno XP. Alta flexibilidade; Superfície lisa; Látex de alta qualidade que proporciona menos descartes e economia; Alta resistência durante o uso; Disponível em caixas com 100 luvas; Tamanho: XP Registro ANVISA: 80105840002. Indicações: hospitais, clínicas médicas, odontológicas
64	Caixa	1200	Luva de procedimento não cirurgico; caixa com 100 unidades. Tamanho pequeno (P). Alta flexibilidade; Superfície lisa; Látex de alta qualidade que proporciona menos descartes e economia; Alta resistência durante o uso; Disponível em caixas com 100 luvas; Tamanho: P, Registro ANVISA: 80105840002. Indicações: hospitais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

			clínicas médicas, odontológicas
65	CAIXA	1200	Luva de procedimento não cirurgico; caixa com 100 unidades. Tamanho MEDIO (M). Alta flexibilidade; Superfície lisa Látex de alta qualidade que proporciona menos descartes e economia; Alta resistência durante o uso; Disponível em caixas com 100 luvas; Tamanho: M Registro ANVISA: 80105840002. Indicações: hospitais, clínicas médicas, odontológicas
66	GALÃO	800	Água destilada não estéril 5 LITROS
67	Litro	2000	Álcool 70% CONTAR INMETRO E LAUDO DE DESEMPENHO
68	Pacote	10000	Gase estéril PACOTE com 10 unidades cada – 7,5cm x 7,5cm (dimensão fechada): Fios 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. * Tamanho 7,5 x 7,5cm (fechada), 15x30cm (aberta).. * 13 Fios .. REGISTRO NA ANVISA:80245210083
69	Litro	1000	Hipoclorito de sódio 1% - 10000ppm
70	Unidades	5000	Jalecos impermeáveis :Atóxico; Uso único; Não estéril; Descartável; Apirogênico; Hipoalergênico; Fechamento com tiras; Fechado com costuras overloque em todo o perímetro; Com mangas longas que possuem terminação nos punhos com elástico. Material: 74% de tecido não tecido (TNT) polipropileno do tipo agulhado e 26% tecido laminado de polietileno com aditivo masterbatch. Cor: branco. Tamanho: único (115 cm x 140 cm). Validade: 5 anos após a data de fabricação. Embalagem: pacote com 10 unidades. Dimensões embalagem: 31cm(c) x 5cm(l) x 42cm(a). Peso embalagem: 1,03kg. Registro Anvisa 80495510109.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

71	Unidades	4000	<p>Máscara respirador descartável aura modelo 9320+br - pff-2(s) . O respirador modelo Aura 9320+BR é uma opção eficaz para proteção contra poeiras e névoas.</p> <p>Características - Classe PFF-2 (S). DEVERA CONTER NA FACE DA MASCARA NUMERO DO MODELO IGUAL AO ESPECIFICADO E FABRICANTE.</p> <ul style="list-style-type: none">- Sistema Antiembaçante: evita o embaçamento dos óculos de segurança- Filtro 3M com tratamento eletrostático fácil para respirar com alta capacidade de retenção de partículas- Embalado Individualmente: higiênico e fácil de armazenar e manusear. Especificações - Tipo aerossol: Para uso contra aerossóis sólidos e líquidos não-oleosos.- Tipo de produto: Poeiras, Névoas e Fumos (PFF-2)- Tipo de respirador: Dobrável (3 painéis)- Válvula de exalação: Não <p>registro na avisa : 80284930344 C A: CA: 30592</p>
72	Unidades	10	<p>Rollenback 3S: O produto é utilizado em procedimentos odontológicos de Dentística para esculpir restaurações.</p> <ul style="list-style-type: none">* Aço Inox.* Autoclavável Registro ANVISA nº 10301950024
73	Unidades	15	<p>Curetas Gracey para periodontia G1/G2:Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410. REGISTRO NA ANVISA 80149710244</p>
74	Unidades	15	<p>Curetas Gracey G11/G12 : Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410.REGISTRO NA ANVISA 80149710244</p>
75	Unidades	15	<p>Curetas Gracey G13/G14 : Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410.REGISTRO NA ANVISA 80149710244</p>
76	Unidades	15	<p>Curetas Mc Call – 13/14 : Cabo oco e fosco com gravação a laser. .REGISTRO NA ANVISA 10301950024</p>
77	Unidades	15	<p>Curetas Mc Call – 17/18 : Cabo oco e fosco com gravação a laser. .REGISTRO NA ANVISA 10301950024</p>
78	Unidades	30	<p>Porta agulha Mathieu 14cm, :Trava que confere firmeza e fixação da agulha. Sendo extremamente leve, facilitando a movimentação do profissional.</p> <p>Auxilia na apreensão e manuseio do fio de sutura.</p> <p>Confeccionado em aço inox.REGISTRO NA ANVISA10301950026</p>
79	Unidades	5	<p>Fórcepses adulto nº 1: Aço Inox.</p> <ul style="list-style-type: none">* Garantia: 3 anos contra defeitos de fabricação.REGISTRO NA ANVISA
80	Unidades	5	<p>Fórcepses 18 17,5cm. Aço Inox.</p> <ul style="list-style-type: none">* Garantia: 3 anos contra defeitos de fabricação.REGISTRO NA ANVISA 10301950027



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

81	Unidades	10	Fórcepses infantil nº 1: Aço Inox. * Garantia: 3 anos contra defeitos de fabricação.REGISTRO NA ANVISA 10301950027
82	Unidades	10	Fórcepses infantil nº 2: Aço Inox. * Garantia: 3 anos contra defeitos de fabricação.REGISTRO NA ANVISA 10301950027
83	Unidades	10	Fórcepses infantil nº 3: Aço Inox. * Garantia: 3 anos contra defeitos de fabricação.REGISTRO NA ANVISA 10301950027
84	Unidades	10	Fórcepses infantil nº 4: Aço Inox. * Garantia: 3 anos contra defeitos de fabricação.REGISTRO NA ANVISA : 10301950027
85	Caixa	60	Ionômero de vidro cimentação-conjunto pó e líquido : É um cimento cujo líquido contém ácidos policarboxílicos que garantem capacidade de adesão química à estrutura dentária. * Possui biocompatibilidade, libera flúor para a ação anticariogênica e tem uma excelente adesão à estrutura dentária. * Validade: 2 anos * Alta biocompatibilidade Comprovada adesividade Superiores propriedades fisico-quimicas Alta liberação de flúor. * Registro ANVISA: 80149719036. Embalagem com 15g pó + 10ml líquido.
86	Caixa	60	Ionômero de vidro forramento-conjunto pó e líquido : Ele pode ser aplicado na dentina sem nenhuma proteção e ainda ser tratado com a técnica do ataque ácido do mesmo modo que se trata o esmalte dentário. * Funciona como ótimo material de base para compósitos e amálgamas. * Alta biocompatibilidade Comprovada adesividade Superiores propriedades fisico-quimicas Alta liberação de flúor. * Validade: 2 anos. * Registro ANVISA: 80149719037



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

87	Unidades	20	<p>Dessensibilizante de dentina oxalato-potássico monohidrogenado seringa com 3ml: Sua composição tem base de oxalato-potássico monohidrogenado, que combina com o cálcio ionizado na superfície. dentinária, formando um complexo insolúvel de oxalato de cálcio.</p> <p>* Esse depósito de partículas de oxalato de cálcio fortemente aderido à superfície da dentina e na embocadura dos canalículos dentinários, bloqueia a circulação de fluido pulpodentinário, impedindo as variações de pressão ao nível da polpa, e assim inibe a sensibilidade.</p> <p>* Sua apresentação em forma de gel proporciona maior facilidade de aplicação clínica.</p> <p>* Basta aplicar na região de exposição da dentina por 3 minutos e aguardar. Embalagem com 1 seringa com 3ml.</p>
88	unidades	10	<p>Porta matriz ivory: Produzido em aço inox ,Embalagem com 1 unidade de 7,5cm.</p>
89	UNIDADE	60	<p>Spray para teste de vitalidade Atua na diminuição da temperatura de materiais utilizados na odontologia, melhorando o manuseio e o tempo de trabalho dos materiais odontológicos e como auxiliar no indicador de vitalidade dentária.</p> <p>* Atinge -50° C.</p> <p>* Ponta precisa para aplicação.</p> <p>* Pode ser usado com roletes de algodão ou pellets.</p> <p>* Validade: 2 anos</p>
90	UNIDADE	1500	<p>Campo cirúrgico estéril não fenestrado 50 x 50 cm Produto estéril;</p> <ul style="list-style-type: none">- Tamanho 50 x 50 cm;- Esterilizado a óxido de etileno;- Oferece segurança, conforto e maleabilidade;- 5 Anos de validade;- Embalado individualmente.
91	UNIDADE	30	<p>Curativo Alveolar Embalagem com 10g. Com propólis.</p>
92	PACOTE	1000	<p>• BABADOR ODONTOLÓGICO BRANCO C/100 SSPLUS , 100% de fibras virgens de celulose isentas de contaminantes e filme de polietileno atóxico. Tamanho: 30 x 40 cm. •</p> <ul style="list-style-type: none">• Superabsorventes contribuem para redução de consumo.• Folhas de alta qualidade, texturizadas e com alto grau de alvura.• Resistentes e macios, protegem a roupa do paciente, pois são laminados com filme plástico que impede vazamentos e a passagem de líquidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

93	UNIDADE	60	REVELADOR ODONTOLOGICO Embalagem com 500ml. Revelação Manual.
----	---------	----	--

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos hospitalares, equipamentos e materiais odontológicos, objeto deste Termo de Referência, se enquadra como serviço comum, através, da modalidade Pregão tipo maior desconto sobre os preços da tabela Simpro, observado o dispositivo na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, bem como as condições estabelecidas a seguir.

Item	DESCRIÇÃO	Vlr. Total
01	aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, constantes na Revista SIMPRO Hospitalar atualizada, do tipo maior desconto, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.000.000,00

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é a aquisição de insumos hospitalares, dietas, suplementos, materiais odontológicos e equipamentos para distribuição aos pacientes da Atenção Básica de Saúde, bem como para atendimento de demandas judiciais e estruturação dos Postos de Saúde

Considerando que a vasta quantidade de materiais disponíveis no mercado e receituário entregues pelos munícipes, torna-se necessário a aquisição dos itens através da tabela Simpro, pois estão presentes na referida tabela todos os insumos hospitalares, dietas, suplementos, materiais odontológicos e equipamentos disponíveis no mercado

Para tanto, a contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida neste termo por no mínimo 12 (doze) meses, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados a fabricação ou armazenagem.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O processo deverá ser realizado com critério de julgamento de maior desconto.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

As despesas decorrentes do cumprimento deste procedimento licitatório, correrão por conta de créditos existentes no orçamento vigente consignado na(s) dotação(ões) orçamentária(s) do Orçamento Geral do Município de 2.024 e subsequentes, através da Categoria Material de Consumo do respectivo Setor, bem como outra(s) a ser(em) consignada(s) para o(s) exercício(s) seguinte(s), se necessário



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

13- RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução contratual.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

O fiscal do contrato será o Sr. Mauro Bertolani Junior, Secretário Municipal de Saúde e solicitante do processo.

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Diante do exposto acima, declaro para os devidos fins que a contratação é viável, por atender os requisitos da lei, tanto na habilitação jurídica como orçamentária

Cerqueira César, 20 de maio de 2024.

MAURO BERTOLANI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, etc, contidos na Revista Simpro Hospitalar (A a Z) vigente, conforme tabela abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	Vlr. Total
01	aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, constantes na Revista SIMPRO Hospitalar atualizada, do tipo maior desconto, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.000.000,00

Os preços da simpro são referenciais máximos pelos quais a lei permite a um fabricante de material hospitalar e insumos vender o seu produto, onde a cada fornecimento será realizada cotação de preços pelos gestores para observarem se os preços ofertados estão de acordo com aqueles praticados por órgãos públicos nas contratações oriundas das licitações efetivadas.

A realização de uma pesquisa prévia e efetiva de preços no mercado, quando da realização de compras públicas de é recomendação aos gestores federais, estaduais e municipais do Sistema Único de Saúde – SUS.

Os valores estimados contemplam as médias dos valores gastos nos exercícios de 2022 e 2023, projetados para o período de dois anos, limite o qual o contrato pode ser prorrogado.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período conforme interesse entre as partes.

O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que a necessidade de fornecimento de medicamentos à população é necessidade de caráter permanente, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Entrega do produto: Para atendimento de determinação judicial, o prazo máximo será de até 48 (quarenta e oito) horas, contados à partir da emissão da requisição ou do pedido de fornecimento, ou ainda da autorização de fornecimento. O prazo anteriormente previsto poderá ser prorrogado para até 72 (setenta e duas) horas,



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

desde que devidamente justificado por escrito, para os insumos que tecnicamente necessitarem de um prazo maior para sua aquisição.

Justifica-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, devido ao caráter de urgência que revestem as ordens judiciais, as quais estabelecem prazos exíguos para o cumprimento, sob o argumento de não prejudicar o tratamento ou colocar em risco a saúde dos pacientes.

Para as demais situações, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados à partir da emissão da requisição ou do pedido de fornecimento.

Os itens deverão ser entregues no Posto de Saúde Dr. Alex Paulo Picanço, sito a Rua Solano de Abreu, nº 71 – Centro, na cidade de Cerqueira César/SP.

O fornecedor (Detentor da Ata) garantirá a qualidade do(s) item(ns) registrado(s) pelo período de validade, atestado pelo produtor, a contar da data da entrega à Prefeitura, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor (Detentor da Ata) ou por indicação nas condições específicas do objeto. Ao(s) item(ns) registrado(s) que não constar a validade atestada pelo fabricante, o fornecedor garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 12 (doze) meses à contar da data de entrega do(s) produto(s).

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O fundamento da presente contratação está no documento de formalização da demanda

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta é a aquisição de insumos hospitalares, dietas, suplementos, materiais odontológicos e equipamentos para distribuição aos pacientes da Atenção Básica de Saúde, bem como para atendimento de demandas judiciais e estruturação dos Postos de Saúde

Considerando que a vasta quantidade de materiais disponíveis no mercado e receituário entregues pelos munícipes, torna-se necessário a aquisição dos itens através da tabela Simpro, pois estão presentes na referida tabela todos os insumos hospitalares, dietas, suplementos, materiais odontológicos e equipamentos disponíveis no mercado

Para tanto, a contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida neste termo por no mínimo 12 (doze) meses, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados a fabricação ou armazenagem.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Habilitação Jurídica

Registro Comercial, no caso de empresa individual



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em Vigor (Consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Habilitação Fiscal, Social E Trabalhista

Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Regularidade perante a Fazenda Federal;

Regularidade perante a Fazenda Estadual;

Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa ao Município da sede do licitante;

Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);

Habilitação Econômico-Financeira

Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.

Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social já exigível e apresentado na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses, nos seguintes termos:

- a) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedades anônimas): publicados em Diário Oficial ou em jornais de grande circulação ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou no Cartório de Registro, conforme o caso;
- b) Sociedades limitadas: fotocópia do balanço e demonstrações contábeis, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou no Cartório de Registro, conforme o caso, inclusive com os termos de abertura e encerramento, devidamente autenticados;



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

- c) Sociedades criadas no exercício em curso ou com criação em período anterior ao limite exigido para registro legal do balanço: fotocópia do balanço de abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou no Cartório de Registro, conforme o caso;
- d) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06 (Estatuto do Microempreendedor Individual, Microempresas, das Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas), fotocópia do balanço e demonstrações contábeis, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou no Cartório de Registro, conforme o caso, inclusive com os termos de abertura e encerramento, devidamente autenticados;
- e) Empresas optantes ou obrigadas a Escrituração Contábil Digital (ECD), parte integrante do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), devem apresentar o Balanço nos termos do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, Instrução Normativa RFB nº 1594, de 01 de dezembro de 2015, Decreto nº 8.683, de 25 de fevereiro de 2016, alterações destes e demais legislações vigentes, sendo o balanço e demonstrações contábeis com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento e Recibo de Entrega com o devido código de autenticação para que seja possível verificar a autenticidade das informações apresentadas.

Apresentação dos índices de liquidez da licitante, para comprovação de sua boa situação financeira, calculados a partir do balanço patrimonial do último exercício social, admitida a atualização de seus valores por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, que deverá atender ou superar os índices a seguir expostos, sob pena de inabilitação:

ILC = ATIVO CIRCULANTE \geq 1,00
PASSIVO CIRCULANTE

ILG = ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO \geq 1,00
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

IEG = PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO \leq 0,50
ATIVO TOTAL

Onde “ \geq ” maior ou igual e “ \leq ” menor ou igual.

Sendo:

ILC = índice de liquidez corrente

ILG = índice de liquidez geral

IEG = índice de endividamento geral

As empresas que não atenderem ou apresentarem qualquer dos índices referidos no subitem, deverão comprovar patrimônio líquido ou capital social de pelo o menos 10% (dez por cento) do valor total estimado da licitação.

Comprovação Técnica

Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

Alvará de funcionamento emitido pela Anvisa de correlatos

FISCAL DO CONTRATO

O fiscal do contrato será o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Mauro Bertolani Junior

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O processo deverá ser realizado com critério de julgamento de menor preço.

ESTIMATIVAS DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

A presente aquisição visa atender as necessidades de fornecimento de insumos hospitalares para distribuição gratuita, atendimento de demandas judiciais e constantes da tabela Simpro, mediante apresentação de receita médica. No procedimento licitatório (Pregão eletrônico) deverá ser levada em consideração, em todos os termos, também os itens, natureza, economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos.

Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo-benefício, tendo em vista que o preço será MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA SIMPRO. Além do mais, essa modalidade de aquisição traz o benefício da previsibilidade de que os insumos necessários para o bem-estar dos municípios não faltarão por não estarem licitados

Importante destacar que, devido à sazonalidade, os itens poderão sofrer alterações quanto a inclusão ou retirada de insumos, em decorrência das doenças que ensejam a utilização de determinado item.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Pregão Eletrônico – Registro de Preços.

PRAZO DE VIGÊNCIA

A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período conforme permitido em lei.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após entrega e emissão da nota fiscal.

A nota fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à contratada o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à contratante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do cumprimento deste procedimento licitatório, correrão por conta de créditos existentes no orçamento vigente consignado na(s) dotação(ões) orçamentária(s) do Orçamento Geral do Município de 2.024 e subsequentes, através da Categoria Material de Consumo do respectivo Setor, bem como outra(s) a ser(em) consignada(s) para o(s) exercício(s) seguinte(s), se necessário

DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou II.o pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

I. atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II. atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I. multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou II. multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim. III. ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

As sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados;

Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

Cerqueira César, 20 de maio de 2024.

MAURO BERTOLANI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ANEXO II **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Cerqueira César, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, entidade de direito público interno, com sede à Rua Olimpio Pavan nº 290, inscrita no CNPJ nº 46.634.184/0001-42, neste ato representada pelo Sr. **MAURO BERTOLANI JUNIOR**, brasileiro, Secretário Municipal de Saúde, portador de Cédula de Identidade RG nº **23.698.482-2-SSP/SP**, inscrito no CPF/MF nº **212.468.788-36**, residente e domiciliado nesta cidade de **Cerqueira César-SP**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e em face da classificação da proposta apresentada no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2024 – Processo nº 080/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do(a) Pregoeira e sua Equipe (a), homologada pela autoridade competente e publicada no Jornal Oficial do Município, RESOLVE, neste ato, registrar os preços dos produtos descritos na proposta apresentada pela empresa, a seguir relacionados, oferecidos pela Empresa, classificada em 1º lugar, estabelecida à Rua....., Bairro....., CEP:, inscrita no CNPJ nº, com Inscrição Estadual nºe Inscrição Municipal nº, aqui representada por (sócio, procurador, etc.)....., portador da CIRG nº e inscrita (o) no CPF/MF nº....., residente e domiciliado (a) à Rua....., Bairro....., CEP..... Estado

1. DO OBJETO

Constitui objeto desta ata o **REGISTRO DE PREÇOS**, visando à eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde, **de acordo com o Termo de Referência (Anexo 01 - deste Edital)**.

1.1. O Município poderá, por meio do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, adquirir o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do detentor e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.

2. DO PREÇO

2.1. O valor global do objeto é de R\$ (), sendo o valor unitário, os seguintes:

Item	Descrição dos Produtos	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor total Global

► No ato da entrega será inspecionado pela contratante podendo ser recusado e solicitada a substituição do produto que não estiverem de acordo com o edital e normas vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

► A empresa deverá ao fornecer a quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, o fornecimento de quantidade mínima ou máxima.

► A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.2. Os preços dos produtos são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta.

2.3. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e para-fiscais), transportes de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período conforme acordo entre as partes

3.2. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios de contratação, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. A ata de registro de preços poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

4.1. A administração da ata de registro de preços decorrente deste Pregão caberá **ao Sr. Mauro Bertolani Junior, Secretário Municipal de Saúde.**

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

5.1. No recebimento e aceitação do objeto serão observadas, no que couber, as disposições contidas no edital.

5.1.1. O objeto deverá, por ocasião da entrega, atender a todas as especificações deste Edital e respectivos anexos, sob pena de não aceitação do mesmo.

5.1.2. No caso de devolução ou substituição, o objeto deverá ser substituído no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.2.1. O recebimento, do objeto do presente Instrumento, dar-se-á no endereço informado no Município de Cerqueira César, São Paulo (item 7.1 do instrumento convocatório letra "d").

5.2.2. A entrega do produto deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.

5.2.3. Todos os produtos serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

5.2.4. Se a detentora com preço registrado em primeiro lugar não receber ou não retirar a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, no prazo de 01 (um) dia útil, contados da data da convocação, a Administração convocará a empresa com preço registrado em segundo lugar, para efetuar o fornecimento, ao preço do primeiro classificado, e assim por diante quanto às demais detentoras, sendo aplicadas às faltosas as penalidades descritas no **item 14**.

5.3 Será dado como retirada/recebida, a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento enviada via Fax-símile e/ou e-mail.

5.4 Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, constando o número da Ata de Registro, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega. Além das demais exigências legais.

5.5 A detentora será obrigada a **realizar entrega** na quantidade prevista na ata, de acordo com as quantidades solicitadas pelo Município, e o que não cumprimento desta imposição durante o prazo de vigência do registro de preços acarretará sanções administrativas.

5.6 As quantidades não estimadas na presente ata poderão ser utilizadas até o limite estabelecido no **item 5.5**, além do total registrado.

5.7. A empresa com preços registrados passará a ser denominada detentora da ata de registro de preços, após a assinatura da ata.

5.8. O compromisso de fornecimento **do objeto licitado** será formalizado pela Ata de Registro de Preços e pela Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

5.9.1. A celebração do compromisso **de entrega e fornecimento** será formalizada com a assinatura da Ata e pelo recebimento ou retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente pela detentora da ata;

5.9.2. A realização da entrega deverá ser efetuada somente através da Nota de Empenho.

5.10. As quantidades solicitadas serão de acordo com a necessidade, respeitando-se o valor estimado.

5.11. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais.

5.12. Substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos caso não estiver de acordo com as especificações do edital.

5.13. As despesas decorrentes de fornecimentos correrão a contas das dotações expressamente consignadas no orçamento vigente à época do pedido.

6. DOS PAGAMENTOS

6.1. O valor será pago pela CONTRATANTE em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota fiscal e entrega dos produtos.

6.2. A licitante vencedora apresentará à Prefeitura Municipal de Cerqueira César a nota fiscal referente à entrega do objeto deste edital.

6.3. As notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: notasfiscais@cerqueiracesar.sp.gov.br, excetuando-se os casos em que não há a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica.

6.4. A nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura será devolvida ao licitante vencedor para as necessárias correções com as informações que motivaram sua rejeição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

6.5. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa suspenda a entrega do objeto.

6.6. A Prefeitura providenciará o pagamento após o aceite da nota fiscal/fatura referente à entrega efetuada nos prazos e condições estabelecidos.

7. DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

7.1. A DETENTORA deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais. **Não sendo aceitas despesas adicionais em separado, seja a que título for, que correrão por conta exclusiva da DETENTORA;**

7.2. A DETENTORA deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu à celebração da presente ata de registro de preço. Entregar o objeto conforme especificações e em consonância com a proposta de preços;

7.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE, inclusive a substituição do objeto, se este for entregue em desacordo com o solicitado;

7.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

7.5. A DETENTORA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, de feitos ou incorreções resultantes do fornecimento do objeto;

7.6. Substituir, a suas expensas e responsabilidade, na forma da lei, os produtos caso não estiver de acordo com as especificações.

7.7. No caso de devolução, o objeto deverá ser substituído no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

7.8. A entrega do produto deverá ser efetuada sempre que solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativas prévias.

8. DA ENTREGA DO OBJETO, LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E HORÁRIO:

8.1. Para atendimento de determinação judicial, o prazo máximo será de até 48 (quarenta e oito) horas, contados à partir da emissão da requisição ou do pedido de fornecimento, ou ainda da autorização de fornecimento. O prazo anteriormente previsto poderá ser prorrogado para até 72 (setenta e duas) horas, desde que devidamente justificado por escrito, para os insumos que tecnicamente necessitem de um prazo maior para sua aquisição.

Justifica-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, devido ao caráter de urgência que revestem as ordens judiciais, as quais estabelecem prazos exíguos para o cumprimento, sob o argumento de não prejudicar o tratamento ou colocar em risco a saúde dos pacientes.

Para as demais situações, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados à partir da emissão da requisição ou do pedido de fornecimento.

Os itens deverão ser entregues no Posto de Saúde Dr. Alex Paulo Picanço, sito a Rua Solano de Abreu, nº 71 – Centro, na cidade de Cerqueira César/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

O fornecedor (Detentor da Ata) garantirá a qualidade do(s) item(ns) registrado(s) pelo período de validade, atestado pelo produtor, a contar da data da entrega à Prefeitura, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor (Detentor da Ata) ou por indicação nas condições específicas do objeto. Ao(s) item(ns) registrado(s) que não constar a validade atestada pelo fabricante, o fornecedor garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 12 (doze) meses à contar da data de entrega do(s) produto(s).

9. DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou II.o pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

I. atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II. atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I. multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou II. multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim. III. ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

As sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados;

Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

10. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

10.1.1. Pelo Município, quando:

- I – a detentora descumprir as condições de ata de registro de preços;
- II – a detentora não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato de fornecimento;
- IV – em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- V – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto a sua atualização;
- VI – por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

10.1.2. Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:

- I – os preços registrados se apresentaram inferiores aos praticados no mercado, se não houver acordo quanto a sua atualização;
- II – comprovar a impossibilidade de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços.

10.2. Nas hipóteses previstas no **subitem 10.1.1**, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Boletim Oficial do Município juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

10.3. A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do registro do preço através de requerimento a ser protocolado na Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP.

10.3.1. Caso não verifique fundamentação em sua solicitação, a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na presente, se interromper o fornecimento do objeto.

10.4. Cancelada a ata em relação a uma detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, observado o disposto no artigo 11, parágrafo 2º e seguintes do Decreto nº 7.892/13.

10.5. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

10.5.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Boletim Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

11. DA PUBLICIDADE

11.1. Os preços registrados na Ata serão publicados trimestralmente, no Boletim Oficial do Município e anexado no Quadro de Editais da Prefeitura.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Cerqueira César para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

Mauro Bertolani Junior
Secretário Municipal de Saúde

Empresa Vencedora
(Detentora da Ata)



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ANEXO III - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ANEXO IV – MODELO DE CARTA PROPOSTA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DO EDITAL.

À

Prefeitura Municipal de Cerqueira César.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/24-Processo nº 080/24

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epigrafe.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZAO SOCIAL:

CNPJ e INSCRICAO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF/MF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGENCIA e N° DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL INSTITUCIONAL:

E-MAIL PESSOAL:

CONDIÇÕES GERAIS:

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2. a proposta deverá ser apresentada com a cotação do percentual de desconto concedido e as especificações que caracterizam o produto, que deverão ser compatíveis com as especificações do objeto.

3.Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem, materiais odontológicos, etc, contidos na Revista Simpro Hospitalar (A a Z) vigente, conforme tabela abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	Vir. Total
01	aquisição de materiais e equipamentos médicos hospitalares, constantes na Revista SIMPRO Hospitalar atualizada, do tipo maior desconto, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.000.000,00

Prazo de vigência da ata e da execução do objeto: o prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período conforme limite permitido em lei

► a proposta deverá ser apresentada com a cotação do desconto e as especificações que caracterizam o produto, que deverão ser compatíveis com as especificações do objeto.

► o **preço total fixo** e irrevogável do item, expresso em números, na moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais, sendo desprezadas as demais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

► Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, inclusive os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução do objeto desta licitação;

► Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

► A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante:

► do **prazo de validade da proposta**, de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da proposta.

► **forma de pagamento**, O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) após a emissão de nota fiscal eletrônica e entrega dos produtos.

► da **entrega do objeto e local de entrega**: Para atendimento de determinação judicial, o prazo máximo será de até 48 (quarenta e oito) horas, contados à partir da emissão da requisição ou do pedido de fornecimento, ou ainda da autorização de fornecimento. O prazo anteriormente previsto poderá ser prorrogado para até 72 (setenta e duas) horas, desde que devidamente justificado por escrito, para os insumos que tecnicamente necessitem de um prazo maior para sua aquisição.

Justifica-se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, devido ao caráter de urgência que revestem as ordens judiciais, as quais estabelecem prazos exíguos para o cumprimento, sob o argumento de não prejudicar o tratamento ou colocar em risco a saúde dos pacientes.

Para as demais situações, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados à partir da emissão da requisição ou do pedido de fornecimento.

Os itens deverão ser entregues no Posto de Saúde Dr. Alex Paulo Picanço, sito a Rua Solano de Abreu, nº 71 – Centro, na cidade de Cerqueira César/SP.

O fornecedor (Detentor da Ata) garantirá a qualidade do(s) item(ns) registrado(s) pelo período de validade, atestado pelo produtor, a contar da data da entrega à Prefeitura, ressalvados os casos em que prazo maior seja estabelecido por lei, pelo próprio fornecedor (Detentor da Ata) ou por indicação nas condições específicas do objeto. Ao(s) item(ns) registrado(s) que não constar a validade atestada pelo fabricante, o fornecedor garantirá sua qualidade, no mínimo pelo período de 12 (doze) meses à contar da data de entrega do(s) produto(s).

→As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas a Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

→As notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: notasfiscais@cerqueiracesar.sp.gov.br, excetuando os casos em que não há a obrigatoriedade da emissão de nota fiscal eletrônica.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado preço unitário e total da proposta, de acordo com o Anexo 01 do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

Local, data e Assinatura do responsável (Nome, RG, CPF/MF, Cargo, e-mail institucional e e-mail pessoal).

OBSERVAÇÃO:

- O frete deverá estar incluso, o objeto deverá ser entregue na cidade de Cerqueira César, Estado de São Paulo.